

PREFEITURA DE BRUSQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO
Escola de Ensino Fundamental Padre Carlos Fuzão

Brusque / SC

2023

PREFEITURA DE BRUSQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prefeito de Brusque

José Ari Vequi

Secretária Municipal de Educação

Eliani Aparecida Busnardo Buemo

Diretora do Ensino Fundamental

Ivanete Lago Groh

Diretora da Educação Infantil

Franciele Márcia Mayer

Diretora da Escola de Ensino Fundamental Padre Carlos Fuzão

Maiara Klann Galvão

Brusque / SC

2023

Diretora: Maiara Klann Galvão

Professores

Edinara Dehlagne

Jean Pierre Vinotti

Juliana Maria Schovambach

Lidiana Karvak Abreu Bonfanti

Monitores

Clarice Mafra

Felipe Pereira da Silva

Agentes em Atividade de Educação

Eliana Lacerda

Reginaldo Ferreira

Presidente da App

Geisilaine Correa Minhuk

Brusque / SC

2023

EQUIPE DE FORMAÇÃO, REVISÃO E REELABORAÇÃO

EDUCAÇÃO INFANTIL

Franciele Marcia Mayer
Bruna Bernardes Coelho Pereira

ENSINO FUNDAMENTAL

Ivanete Lago Groh
Sheila Marcelino Izabel
Silvana Kuskowski
Irene Cristina Welter Janning Valim

INCLUSÃO E DIVERSIDADE

Elisete das Neves Correa Martins
Marione Dos Santos Borges

SUMÁRIO

ART. 1 – INTRODUÇÃO.....	7
ART. 2 - A DIMENSÃO SITUACIONAL	8
I – DADOS ATUAIS	8
II – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR	8
III – DIAGNÓSTICO DA REALIDADE	9
III.I – Histórico	9
III.II – População, etnia, renda, escolaridade, costumes e lazer	10
III. III – Infraestrutura da escola	10
III.IV – Segmentos e turmas	11
IV – CARACTERIZAÇÃO DA COMUNIDADE ESCOLAR	12
IV. I – Comunidade Escolar	13
ART. 3 – A DIMENSÃO CONCEITUAL	13
I – CONCEPÇÃO DE EDUCAÇÃO, ESCOLA E SOCIEDADE	13
II – TENDÊNCIA PEDAGÓGICA.....	14
II – PRINCÍPIOS E VALORES.....	16
II.I – Missão da Escola.....	16
II.II – Visão da Escola.....	16
II.III – Valores da Escola.....	16
IV – OBJETIVOS DOS NÍVEIS DE ENSINO.....	17
IV.I – Educação Infantil.....	17
IV.II – Ensino Fundamental.....	19
V – MATRIZ CURRICULAR.....	20
VI – METODOLOGIA DE ENSINO.....	21
VII – SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO ENSINO APRENDIZAGEM.....	22
VII.I – Avaliação na Educação Infantil.....	22
VII.II – Avaliação no Ensino Fundamental.....	22
VIII – EDUCAÇÃO INTEGRAL.....	24
IX – CLASSES MULTISSERIADAS DAS ESCOLAS DE CAMPO.....	26
X – ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE).....	26
XI – PROGRAMAS E PROJETOS PEDAGÓGICOS.....	28
XII – PARTICIPAÇÃO DOS ALUNOS.....	29
XII.I - Aprende Mais.....	29

XII.II – Ensino Remoto e Híbrido.....	29
XIII – PARTICIPAÇÃO DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS LEGAIS.....	30
XIII.I – APP (ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E PROFESSORES)	30
XIII.II – CONSELHO ESCOLAR.....	30
XIV – AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL.....	31
XV – CAPTAÇÃO DE RECURSOS.....	31
XV.I – PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola)	31
XV.II – APP (Associação dos Pais e Professores)	32
ART.4 – A DIMENSÃO OPERACIONAL.....	32
I - CALENDÁRIO ESCOLAR.....	32
II – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO.....	32
III – PLANEJAMENTO DE AÇÕES E METAS.....	33
IV – REGIMENTO INTERNO.....	36
V – PLANCON.....	38
VI – ATUAL SITUAÇÃO ORGANIZACIONAL.....	38
V.I.I – Entrada e Saída das crianças e funcionários.....	38
V.I.II – Desinfecção.....	38
V.I.III – Alimentação.....	39
V.I.IV – Prevenção.....	39
REFERÊNCIAS.....	40
ANEXOS.....	41

Art. 1º - INTRODUÇÃO

A Escola de Ensino Fundamental Padre Carlos Fuzão, tem como objetivo e finalidade oferecer uma proposta pedagógica de educação que possibilite a integração do educando oferecendo um ambiente coletivo favorável para o desenvolvimento dos aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos, ambientais e sociais da criança. Podemos dizer que educação é vida, possibilitando a construção de conhecimentos nas trocas e vivências e um melhor relacionamento do indivíduo na família, na escola e na comunidade. A apropriação dos conhecimentos acumulados historicamente pela humanidade torna-se um processo contínuo na formação de um sujeito autônomo, crítico e reflexivo, com consciência de seu papel na transformação da sociedade.

Quando nos dirigimos ao termo educação escolar pensamos em uma prática pedagógica que possibilite o desenvolvimento do educando, sujeito de sua própria história, enfrentando os desafios atuais por meio de suas competências e habilidades.

As propostas pedagógicas devem respeitar os princípios éticos da autonomia, da responsabilidade, da solidariedade, do respeito ao bem comum, da criticidade, da ludicidade e da diversidade de manifestações artísticas e culturais. Neste contexto a Escola de Ensino Fundamental Padre Carlos Fuzão tem como missão proporcionar aos educandos uma educação de qualidade envolvendo a participação dos professores, funcionários, pais, alunos e a comunidade onde a escola está inserida. Aprender a Ser, Aprender a Conviver, Aprender a Conhecer e Aprender a Fazer, são os quatro pilares fundamentais da educação que irão nortear nosso trabalho na construção de uma sociedade e de uma escola aberta para a vida e o mundo.

Segundo Soares (2011, p.113):

o PPP torna-se um documento vivo, e é a partir dele que os profissionais que trabalham na escola conseguem analisar, refletir e avaliar todos os processos pedagógicos da organização escolar com o objetivo explícito de oferecer educação de qualidade à população.

A escola de Ensino Fundamental Padre Carlos Fuzão busca compreender e estar atenta às diferenças do cotidiano, reconhecendo a realidade da criança e o seu desenvolvimento, e desta forma, contribuir para esse contexto em que está inserida ampliando assim, o universo cultural do ensino e a aprendizagem dos saberes.

Art. 2º - A DIMENSÃO SITUACIONAL

I – DADOS ATUAL

Nome: Escola de Ensino Fundamental Padre Carlos Fuzão.

Endereço: Estrada Geral Nova Itália, 1301 – Bairro Santa Luzia, Brusque SC.

E-mail: eefpcf.educacao@brusque.sc.gov.br

INEP: 42080622

II- DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR

Somos uma escola de Ensino Fundamental que contempla em seu espaço físico além do Ensino Fundamental, a Educação Infantil atendendo crianças de 2 a 9 anos. Nossa escola é uma das 4 escolas de campo da Rede Municipal de Brusque.

Entendemos que a Educação é algo mais amplo do que um simples conceito, pois tem influência das diversas culturas da sociedade. Podemos dizer que a Educação é vida, é um processo contínuo que corre em diversos contextos sociais, possibilitando a construção de novos conhecimentos, o crescimento pessoal e o melhor relacionamento do indivíduo na família, na escola, na comunidade e na sociedade.

Nossa escola tem como objetivo seguir caminhos e experiências apontadas e sugeridas por educadores e pesquisadores da área, buscando com a permanente transformação da realidade em que vivemos.

Para que este processo aconteça, a construção do Projeto Político Pedagógico - PPP deve envolver toda a comunidade escolar: gestores, professores, funcionários, alunos e a comunidade onde a escola está inserida, com a necessidade de promover e desenvolver a participação e organização deste documento como ponto principal e norteador de toda as ações que serão desempenhadas para o desenvolvimento integral da criança.

Nesse sentido, tratar das concepções em uma Proposta Pedagógica significa uma visão de sociedade, de ser humano, de criança, de desenvolvimento e aprendizagem, de educação e cuidado. Sendo assim, o momento de elaboração da Proposta Pedagógica constitui oportunidade de se revelar e discutir as crenças e os valores que estão subjacentes à prática, de fundamenta a teórica e legalmente e de buscar coerência entre o discurso e ações vivenciadas no cotidiano. (Salles; Faria, 2012, p29.)

III – DIAGNÓSTICO DA REALIDADE

III.I HISTÓRICO

A “Escola de Ensino Fundamental Padre Carlos Fuzão” situa-se na rua geral Nova Itália S/N, bairro Santa Luzia, distante do centro aproximadamente 15 quilômetros. A localidade da Nova Itália conta com uma igreja católica, um salão, um campo de futebol e a nossa Unidade Escolar. A Rua Geral Nova Itália liga Brusque ao Município de Canelinha, também conhecida como Serra do Moura.

A escola foi criada pela prefeitura Municipal, começou a funcionar no dia 02 de abril de 1956. Recebeu o nome de Padre Carlos Fuzão, sendo este homenageado pelos moradores por ter nascido nesta terra e ter sido ordenado padre.

A primeira professora a lecionar foi a senhora Wanda Klann e a primeira turma contava com sete meninos e cinco meninas, num total de doze alunos.

Até dezembro de 1991 a escola funcionava apenas no período matutino com todas as quatro séries na mesma sala de aula.

A partir de 1992 passou a funcionar em dois períodos, sendo 2º e 3º série no período matutino e 1º e 4º série no período vespertino. Na época a escola contava com apenas uma sala de aula, uma pequena cozinha e dois sanitários separados do prédio da escola.

No ano de 1996, a Associação de Pais e Professores em parceria com a Prefeitura Municipal, ampliou a escola com mais 48 metros quadrados. Nestes espaços foram construídos dois depósitos, um para alimentação e um para produtos de limpeza, dois banheiros, uma cozinha e um galpão onde é servida a alimentação escolar. A pequena cozinha, usada anteriormente, foi reformada para ser usada como sala de direção.

Em janeiro de 2002 foi reformada uma sala de aula, já existente e todo o telhado da escola. No mesmo ano foram construídos: uma sala de aula, um depósito para material didático e uma área de circulação, sendo que todo custo da obra foi pago pela prefeitura Municipal.

No ano de 2004, a escola passou a atender a Educação Infantil no Período vespertino com 20 alunos entre 4 e 6 anos.

Em 2010, 60 crianças frequentavam a escola sendo 15 crianças entre 4 e 6 anos na Educação Infantil e 45 alunos entre 7 e 12 anos, nas séries iniciais do Ensino Fundamental.

Atualmente nossa escola atende crianças do Infantil I da Educação Infantil a 3ª série do Ensino Fundamental. No período matutino temos Pré I e II, e o terceiro ano e no Período vespertino Infantil I e II, Primeiro e segundo ano.

III.II POPULAÇÃO, ETNIA, RENDA, ESCOLARIDADE, COSTUMES E LAZER

Cada família tem seus valores e costumes. A troca de informações entre pais e professores enriquece e fortalece a qualidade do atendimento buscando o desenvolvimento pleno das crianças.

O processo de envolvimento dos pais com a escola e com o conhecimento dos ambientes nos quais as crianças interagem, levam a uma situação de harmonia entre a escola e a vida familiar, tornando assim, um caminho melhor visando o desenvolvimento integral das crianças.

Apesar das várias transformações, a família continua sendo uma instituição fundamental e a base para o desenvolvimento do ser humano, sendo a primeira instituição a oferecer proteção e a socialização do indivíduo, constituindo-se como a primeira possibilidade de aprendizagens afetivas e de relações sociais.

A pesquisa aplicada à comunidade demonstra que 18 crianças que frequentam a escola nasceram em Brusque e alguns pais são naturais de diversas cidades de Santa Catarina, como também outros estados, como Paraná, Rio Grande do Sul, Mato Grosso do Sul e Pará. Os motivos que levaram as famílias a viverem na cidade de Brusque, foram à procura por uma vida melhor através da oferta de emprego e no tempo médio de cinco anos estabelecidos na comunidade, já possuem a casa própria. Observa-se na pesquisa que utilizam praças, parques e passeios como opções de lazer, e as famílias se divertem assistindo televisão, filmes, brincando com os filhos. A identidade religiosa da comunidade se divide entre católicos e evangélicos.

Pode-se destacar algumas profissões entre as famílias. Os pais trabalham como: autônomo, indústria, construção civil, transporte e as mães trabalham como: costureiras, do lar, vendedora, educadora, autônoma e indústria, a renda familiar média é de dois a três salários mínimos. Consta-se por meio da pesquisa que os componentes das famílias variam de 3 a 7 pessoas, com a escolaridade dos responsáveis entre Ensino Fundamental Incompleto e cursando o Ensino Superior. A comunidade em geral possui internet em sua residência, como também em seus locais de trabalho.

A escola está inserida numa comunidade pequena e distante do centro da cidade, com condições precárias de habitação em alguns pontos da localidade. A maioria dos familiares possuem carro e moto, apenas 8 famílias dependem do transporte público. Para o acesso aos serviços de saúde, é necessário que os moradores se desloquem cerca de 3 quilômetros até a Unidade Básica de Saúde do Bairro Santa Luzia.

III.III INFRAESTRUTURADA ESCOLA

A escola precisa ser melhorada em seu espaço físico, principalmente realizando adaptações para a Educação Infantil e ao que diz respeito a acessibilidade.

A escola conta em seu espaço físico com uma sala de aula de tamanho adequado para o trabalho pedagógico com as crianças do Ensino Fundamental e outra para o atendimento da Educação Infantil.

Há uma sala que foi dividida e nestes dois espaços funcionam a secretaria e a sala dos professores, como também um espaço para materiais pedagógicos e o Aprende +. A escola

contemplou uma sala para biblioteca escolar, possui no âmbito escolar três banheiros, uma despensa, uma sala pequena para os professores e a área aberta para servir a refeição das crianças.

As mobílias são boas e adequadas para a faixa etária das crianças nos níveis e séries que frequentam. Os equipamentos de áudio e vídeo são de boa qualidade e usados sempre que necessário para aperfeiçoar a prática pedagógica. A escola tem um rico acervo de livros e materiais didáticos pedagógicos. A cozinha está equipada com forno elétrico, micro-ondas, geladeira, freezer e outros utensílios domésticos.

A paisagem rural, do campo, deixa a escola com uma beleza rara e única. Possui um pátio externo onde está o parque com escorregador, balanço, vai e vem e outros brinquedos, servindo também para as aulas de Educação Física, como também é utilizado o campo oferecido pelo morador próximo da Unidade escolar.

O espaço físico da Escola de Ensino Fundamental Padre Carlos Fuzão, busca contemplar o convívio das crianças, incorporando os diversos ambientes do cotidiano no contexto escolar, possibilitando momentos agradáveis e de aprendizado a serem criados pelas crianças e professores.

O espaço físico das salas de aulas é acessível para que possa ser explorado em sua totalidade, sendo necessário adequar em alguns momentos para o desenvolvimento das atividades planejadas.

Esse espaço deve ser explorado de diversas formas, no qual a criança possa usufruir de tudo que a escola oferece de forma prazerosa, respeitando as necessidades de cada faixa etária.

III.IV SEGMENTOS E TURMAS

Quadro 1: Segmentos e Turmas

TURMAS	QUANTIDADE DE ALUNOS	TURNO
INFANTIL I	5	VESPERTINO
INFANTIL II	1	VESPERTINO
PRÉ I	6	MATUTINO
PRÉ II	7	MATUTINO
1º	7	VESPERTINO
2º	5	VESPERTINO
3º	6	MATUTINO

IV. CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR

A escola está com o corpo docente completo, bem como a merendeira, servente e direção, todos buscam dar boas condições para o desenvolvimento das habilidades das crianças em todos os seus aspectos: intelectual, social, físico e afetivo. Tem uma professora contratada que trabalha com o Ensino Fundamental, 1º, 2º e 3º ano formada em pedagogia e pós-graduada; uma professora contratada para a Educação Infantil, formada e pós-graduada, atendendo as crianças de Infantil II, Pré I e Pré II; uma professora responsável pelas disciplinas de Artes, Ciências, Ética e Cidadania e Inglês,

Apoio Pedagógico e Hora atividade, é formada e pós-graduada; um professor para a Educação Física formado e pós-graduado, como também executa seu projeto com música e capoeira.

Para ajudar no atendimento das crianças com uma alimentação saudável e orientada pela nutricionista da rede municipal de ensino, temos uma merendeira contratada com Ensino Fundamental Completo o servente de serviços gerais, contratado temporariamente com Ensino Fundamental Incompleto; e para completar o quadro de profissionais contamos com a diretora, que neste momento é responsável, coordena e orienta todos no desenvolvimento dos trabalhos.

A Secretaria de Educação do nosso município proporciona vários momentos de formação continuada aos profissionais da escola. De acordo com o nosso Calendário Anual também estão incluídas formações na escola para estudos e planejamentos.

Para atender a demanda que o espaço físico permite, a Escola Ensino Fundamental Pe. Carlos Fuzão conta com o seguinte quadro de funcionários:

Quadro 2: Funcionários e Professores

Nº	NOME	FUNÇÃO	VÍNCULO	FORMAÇÃO
01	Alcione dos Santos Bruch	Professora do AEE	Contratado	Especialista em Educação
02	Clarice Mafra	Monitora	Contratado	Cursando o Ensino Superior
03	Edinara Dehlagne	Professora do Ensino Fundamental 1º, 2º e 3º ano	Contratado	Especialista em Educação
04	Eliana Lacerda	Merendeira	Contratado	Ensino Fundamental Incompleto
05	Felipe Pereira da Silva	Monitor Inclusão	Contratado	Ensino Médio Completo
06	Jean Pierre Vinotti	Prof. Educação Física	Contratado	Especialista em Educação
07	Juliana Maria Schovambach	Prof. Aprende + e responsável pelas disciplinas	Contratado	Especialista em Educação
08	Lidiana Karvak Abreu Bonfanti	Professora da Educação Infantil	Contratado	Especialista em Educação
09	Maiara Klann Galvão	Diretora	Comissionado	Especialista em Educação

10	Reginaldo Ferreira	Servente e serviços Gerais	Contratado	Ensino Fundamental Incompleto
----	--------------------	----------------------------	------------	-------------------------------

IV. I COMUNIDADE ESCOLAR

A família é indispensável para a garantia da sobrevivência e a proteção integral dos filhos e demais membros, independentemente do arranjo familiar ou da forma como vêm se estruturando. É a família que propicia os aportes afetivos, sobretudo materiais necessários ao desenvolvimento e bem estar dos integrantes. Ela desempenha um papel decisivo na educação formal e informal e é em seu espaço que são absorvidos os valores éticos e humanitários, onde se aprofundam os laços de solidariedade. É também em seu interior que se constroem as marcas entre as gerações e são observados valores culturais.

É importante destacar aqui que a integração entre família e escola é um processo, que se desenvolve à medida que as necessidades vão sendo verificadas e que as pessoas envolvidas vão se aproximando e se conhecendo mais. O caráter flexível faz com que este processo ande sempre na direção das partes envolvidas, em torno e em favor das crianças.

Art. 3º – A DIMENSÃO CONCEITUAL

I – CONCEPÇÃO DE EDUCAÇÃO, ESCOLA E SOCIEDADE

A perspectiva do atendimento aos direitos da criança na sua integralidade requer que as instituições, na organização de sua proposta pedagógica e curricular, assegurem espaços e tempos para participação, o diálogo e a escuta cotidiana das famílias, o respeito e a valorização das diferentes formas em que elas se organizam.

Todo espaço é um espaço de educação. Tudo é um processo constante de diálogo de educar e ser educado. Estamos diariamente no processo mediado a vários motivos: aprender para saber, para fazer, para conviver ou mesmo para ser.

Freitas (1994) e Brandão (1993) pontuam a educação como forma de pensar o tipo de cidadão que a sociedade deseja, ajudando a criá-lo, mediante formas de passar adiante saberes e costumes que legitimem determinadas formas de pensar e agir, tais como: valores, crenças, rituais, hábitos, etc. Com efeito, tal consideração continua em voga em discussões atuais, podendo-se citar autores como Rocha (2004), que também salienta a concepção de que a educação favorece a criação de normas e valores que, por sua vez, dão movimento às subjetividades.

Deste modo, ao proporcionar uma percepção em que a sociedade como um todo é corresponsável por cada cidadão que dela faz parte, Bock e Aguiar (2003), ao explorar as propostas de Paulo Freire, enfatizam a importância de valorizar os conhecimentos de cada sujeito, considerando que o processo de ensinar deve levar em consideração os saberes dos educandos. Assim, faz-se

necessário visar uma associação das disciplinas com a realidade vivenciada pela população envolvida com o processo de ensino-aprendizagem, haja vista toda a construção de saberes e representações que contribuem para a compreensão da realidade vivencial, elaborada por essa mesma população.

Oportunizando a reflexão do autor citado, no que pontua González-Rey (2004, p.36) “a meta fundamental da educação consiste em formar um indivíduo capaz de tornar-se sujeito de seus conhecimentos”. Salieta que a escola deve propiciar uma cultura de proximidade professor-aluno, no intento de contribuir o desenvolvimento da comunicação, respeito e reflexão, por meio da estimulação do diálogo e do ‘colocar-se no lugar do outro’.

II – TENDÊNCIA PEDAGÓGICA

Cada instituição de ensino trabalha de maneira específica com a sua realidade, pois nem todas as escolas ou ambiente de educação tem o mesmo perfil de educandos nem de educadores, bem como também tem perfis educacionais voltados para diferentes áreas de atuação, escolas técnicas, escolas regulares, escolas de ensino de jovens e adultos, e no caso da unidade escolar Escola de Ensino Fundamental Padre Carlos Fusão, escola de campo, onde trabalha com classes multisseriadas, para atender a comunidade ao redor da instituição.

Partindo dessa premissa, se convertem as tendências pedagógicas educacionais em duas linhas de ensino, liberal e Progressista, onde se analisa a necessidade de apresentação e de vinculação conforme a realidade da comunidade escolar, não se trata apenas de implementar uma ou outra tendência, mas de averiguar a que melhor se adéqua com a unidade de ensino, visando sempre a educação completa, humanitária e dentro dos direitos e deveres enquadrados na BNCC.

A linha progressista trabalha com um regimento voltado ao controle e disciplina da instituição, baseando suas atividades, em ações que os alunos e profissionais se comprometam na postura conservadora, onde a escola mantém as regras e as faz serem cumpridas. De acordo com Kramer (2003, p. 18) sobre a escola progressista.

O papel da escola baseia-se em transmitir conhecimentos disciplinares para a formação geral do aluno, a fim de inseri-lo na sociedade. Também se caracteriza pelo preparo moral e intelectual do aluno, partindo de um modelo de postura conservadora que mantém como compromisso da escola a cultura, os problemas sociais pertencem à sociedade.

É sempre importante ressaltar e deixar claro, que cada tendência pedagógica a ser instituída na unidade escolar, deve ser levada em consideração a realidade desta instituição. De acordo com Aranha (2008), A pedagogia liberal se fundamenta na ideia da formação do indivíduo para a

sociedade. Outra tendência que tem como base a formação do indivíduo, e que deve ser aplicada na escola conforme a realidade da mesma, como já mencionado.

Não existem regras especificando qual tendência pedagógica deve ser aplicada em cada unidade escolar, é preciso analisar a comunidade escolar, levantar dados, fazer entrevistas e pesquisas, além claro da prática educacional em sala de aula, a realidade vivida no dia a dia.

A escola Padre Carlos Fusão, tem sua base na escola de campo, onde pratica projetos e ensino conforme as necessidades analisadas durante o processo de amostragem e pesquisa pedagógica com os alunos, realizada todo início de cada ano letivo, focando e priorizando as reais circunstâncias educacionais em que se encontra o aluno, desde o aluno rematriculado ao aluno de nova matrícula, para que então se inicie as propostas dentro da tendência relativa do período.

A unidade escolar visa trabalhar da melhor forma possível as práticas da BNCC, instaurando diariamente, e fazendo a releitura necessária de suas ações para ambientalizar as tendências pedagógicas dentro da área de educação de campo.

Seguindo as orientações da Proposta Pedagógica da Rede Municipal de Educação de Brusque, a unidade escolar trabalha com o princípio formativo da educação inclusiva conforme descrito na página 27 da proposta:

A constituição assegura os direitos dos estudantes em condições diferenciadas de ensino e aprendizagem. (...) as escolas devem acomodar todas as crianças independente de suas condições físicas, intelectuais, sociais, emocionais, linguísticas e outras (Declaração de Salamanca,1994).

Busca ambientalizar os alunos com o movimento ambiental, trabalhando com premissas de sustentabilidade, conforme a Proposta Pedagógica da Rede Municipal, página 42, a educação ambiental está intimamente ligada à educação do campo, que é uma educação voltada para as escolas de área rural, que muitas vezes tem a comunidade voltada para o plantio de seu sustento.

As tendências pedagógicas, quando trazidas para a realidade escolar, se tornam grande suporte para o efetivo sucesso do ensino, portanto é necessário essa busca e conhecimento das expectativas da unidade.

Considera-se que cada movimento feito de modo analisado, pode ser a garantia de um bom resultado, cada movimentação na rede de ensino, é visada para o bom desenvolvimento escolar e de aprendizado, focando sempre nas melhorias e na qualidade de ensino, que possam se sustentar ao longo do ano, para a efetiva aprendizagem do aluno, o objetivo maior de qualquer instituição.

III – PRINCÍPIOS E VALORES

III.I MISSÃO DA ESCOLA

Oferecer uma educação de qualidade, em um ambiente acolhedor que possibilite o desenvolvimento da competência cognitiva, moral, afetiva, social e física; formando, assim, as bases para que o aluno saiba conviver num mundo em constante transformação, conhecendo a si mesmo, sabendo conviver com o outro e com o ambiente, ciente de sua responsabilidade frente à própria vida, à sociedade e o meio ambiente.

III.II VISÃO DA ESCOLA

Ser uma escola de referência no processo de ensino e aprendizagem, com olhares voltados para a cooperatividade com fins sustentáveis, criativos e eco formadores.

III. III VALORES DA ESCOLA

* Ética: Ser uma instituição de ensino educacional fundamentada em uma postura íntegra, justa, honesta, valorizando a verdade, o respeito e o diálogo;

* Respeito e Justiça: Agir sem discriminar as pessoas, tratando-as de forma personalizada, com imparcialidade e respeitando as diferenças individuais;

* Responsabilidade Social: Agir de maneira consciente e responsável com as questões sociais e ambientais, buscando um relacionamento sustentável, profissional e de cooperação: Atuando de forma organizada e planejada, valorizando o trabalho em equipe e a ajuda mútua;

* Responsabilidade Ambiental: Como instituição educadora agir de maneira a cooperar com o desenvolvimento sustentável e eco formador. Partindo do conhecimento científico, visando à articulação de atitudes e valores;

* Confiabilidade: Ser uma instituição que inspire segurança e credibilidade, da qual todos tenham orgulho de participar;

* Coerência: Agir sempre no sentido de cumprir a nossa missão respeitando os valores em que acreditamos;

* Cooperação: Agir de forma a promover uma prática pedagógica cooperativa, reflexiva, consciente e criativa, que traz consigo a expectativa de colaborar a para a formação de cidadãos cooperativos, que se disponham a criar laços de confiança que viabilizem a participação e a convivência democrática.

IV – OBJETIVOS DOS NÍVEIS DE ENSINO

IV.I EDUCAÇÃO INFANTIL

A educação infantil é uma área muito abrangente em qualquer circunstância educacional, trazendo às crianças o benefício do aprender brincando, aprender explorando, aprender fazendo.

No decorrer do contexto educacional a fase da primeira infância tem grande importância, e neste momento é crucial que se empenhe projetos, profissionais e a comunidade escolar em ambientar da melhor forma possível o meio educacional para essas crianças, já que esta fase é a

de primeiro contato com o meio escolar, onde esta mesma criança passará grande parte de sua vida educacional.

De acordo com a proposta pedagógica da Rede Municipal de Ensino de Brusque EI, na página 34, reitera a necessidade de educar e ensinar com ações planejadas, bem intencionadas e direcionadas, além de flexíveis e proporcionais com cada idade, visando sempre a integridade dos alunos, respeitando a individualidade, as dificuldades, e o seu desenvolvimento em cada fase de sua vida escolar.

Dentre tantos objetivos que a educação infantil tem, não se pode classificar os principais, ou o mais importante, mas se pode citar os que são considerados base, para que todo professor, educador, e profissional que trabalha nesta área, possa se orientar.

Conforme a Proposta Pedagógica da Rede Municipal de Ensino de Brusque EI, na página 35, apresenta aos profissionais como base o objetivo de ensinar as crianças a ter autonomia, a criar independência, pois fica claro que os autores se protagonistas são as crianças, os profissionais são auxiliares dessa arte de ser criança.

A educação infantil dentro da Proposta Pedagógica da Rede Municipal de Brusque EI, trabalha com os três princípios básicos:

Princípio Ético que assegura, valoriza e apoia as conquistas e a individualidade das crianças.

Princípio Estético que valoriza, organiza, amplia e possibilita às crianças a trabalhar com o seu próprio conhecimento, ampliando sua linguagem ao conviver com outras crianças.

Princípio Político que promove, cria e garante experiências de aprendizado sem discriminar ou menosprezar o conhecimento e o envolvimento da criança.

(contexto acima retirado da Proposta Pedagógica da Rede de Ensino de Brusque EI, página 36).

As linhas de ensino e aprendizagem da educação infantil se norteiam com a BNCC (Base Nacional Comum Curricular), que traz os seguintes direitos de aprendizagem:

Conviver, Brincar, Participar, Explorar, Expressar e Conhecer-se onde a manifestação da criança em seu ambiente escolar tem as garantias de se atingir no mínimo esses contextos, pois são fontes de conhecimento simplório e exploratório, que podem e devem ser atingidos por toda e qualquer criança, desde as crianças em seu desenvolvimento normal até as crianças neurotípicas ou com dificuldades próprias da idade. (Proposta Pedagógica Municipal EI página 41).

Juntamente com os objetivos da educação infantil, a BNCC, organizou os contextos antes direcionados de maneira mais livre, para os agora chamados Campos de Experiência, que trazem diferentes contextos a serem trabalhados na educação infantil onde se tem a oportunidade de alcançar os alunos mais difíceis, e que se permite um aprendizado mais amplo, de fácil acesso e dentro das normativas federais de educação.

Os campos são: O eu, o outro e o nós; Corpo, gestos e movimentos; Traços, sons, cores e formas; Escuta, fala, pensamento e imaginação; Espaço, tempos, quantidades, relações e transformações.

Citando a Proposta Pedagógica da Rede de Educação Municipal de Brusque EI (pág. 44).

Os campos de experiências acontecem desde a hora da chegada; As crianças são protagonistas, estão no centro do processo; O professor é mediador das interações e brincadeiras e deve garantir os direitos de aprendizagem; Planejar com intencionalidade todas as propostas; Escuta ativa; Registro e documentação pedagógica.

Cada etapa e planejamento da educação infantil deve ser pensada e feita para as crianças, para o seu desenvolvimento, físico, psicológico, social e educacional, trabalhando sempre o protagonismo da criança em todo o processo dentro da sala de aula, cada projeto feito e posto em prática precisa ser revisado e proposto para que o educando tenha possibilidades viáveis de finalizar o projeto, nem sempre este projeto será bem sucedido, mas o principal objetivo deve ser sempre que a criança dentro das suas características tenha o maior número possível de formas para atingir o fim de cada proposta.

A família e escola precisam trabalhar de modo a garantir que a criança tenha oportunidades significativas em cada etapa da vida escolar, e isso já se inicia na educação infantil, pois neste primeiro momento, o contato inicial com a escola se faz mais intensamente, é a família juntamente com a comunidade escolar, devem permanecer abertos e receptivos aos pequenos, pois esta fase inicial se manterá como vínculo por boa parte do cotidiano escolar.

IV.II ENSINO FUNDAMENTAL

A Escola de Ensino Fundamental Padre Carlos Fuzão atende do 1º ao 3º ano priorizando as necessidades dos educandos e da comunidade, observando para tanto, a orientação dos órgãos superiores.

De acordo com a LDB em relação aos princípios e fins da Educação:

Art 2º - A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

A escola é um espaço de formação e informação, em que os conteúdos devem necessariamente ser compreendidos e apreendidos, favorecendo a inserção do aluno no dia a dia das questões sociais marcantes num universo cultural. Proporcionando ao educando o desenvolvimento das habilidades de observação, interpretação, julgamento e conclusões próprias, despertando o espírito crítico, através de sua própria curiosidade, para que este buscar explicar e questionar a sua realidade. Assim, também ouvir, falar, redigir, aperfeiçoando sua linguagem oral e escrita dentro do espaço em que está inserido.



Fonte: Proposta Curricular do Ensino Fundamental da Rede Municipal.

Com essa organização favorecem os conhecimentos e saberes diferentes componentes curriculares na formação dos alunos, preservando as especificidades e os saberes próprios construídos e sistematizados nos diversos componentes.

V - MATRIZ CURRICULAR

No currículo da Escola de Ensino Fundamental Padre Carlos Fuzão, a seguinte carga-horária está direcionada para o Ensino Fundamental.

Quadro 3: Currículo dos Anos Iniciais

BNCC	DISCIPLINAS (AULAS SEMANAIS)	ANOS INICIAIS		
		1º	2º	3º
	Língua Portuguesa	6	6	6
	Matemática	6	6	6
	Ciências	2	2	2
	História	1	1	1
	Geografia	1	1	1
	Educação Física	3	3	3
	Arte	2	2	2
	Ensino Religioso	1	1	1
		Inglês	1	1
PARTE DIVERSIFICADA				
	Cidadania e Ética	1	1	1
	Ciências II	1	1	1

VI – METODOLOGIA DE ENSINO

A educação no município de Brusque, tendo como aportes teóricos a BNCC e o Currículo Base da Educação Infantil e do Ensino Fundamental Catarinense, respeitando a singularidade e diversidade como princípios formativos e de educação integral. Oportunizados os direitos de aprendizagem essenciais do sujeito, capazes de solucionar os desafios no desenvolvimento e/ou construção das habilidades e competências a serem consolidadas, afirmando os processos de ensino e de aprendizagem, considerando os diferentes aspectos na formação dos estudantes dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

Neste período da vida, as crianças estão vivendo mudanças importantes no desenvolvimento, nas suas relações consigo mesmas, com os outros e com o mundo, proporcionando mais desenvoltura, autonomia, interações com os espaços e a relação com múltiplas linguagens. Assim, permitindo o início do mundo letrado e a construção de novas aprendizagens.

Os alunos se deparam com uma variedade de diversas situações que envolvem fazeres científicos e conceitos, oportunizando observações, argumentações e descobertas. As características dessa faixa etária demandam um trabalho através de interesses manifestos pelas crianças. Os dois primeiros anos do Ensino Fundamental deve ter como foco a alfabetização com amplas oportunidades

para apropriação do sistema de escrita alfabética de modo articulado ao desenvolvimento de outras habilidades da escrita e da leitura e a compreensão das práticas diversificadas de letramentos.

A metodologia de ensino proporciona uma educação que vá além da disseminar os conhecimentos e que prepare estudantes intelectualmente competentes, para que possam participar do contexto social no qual estão inseridos. As tecnologias, os tempos e os espaços, as estratégias, as abordagens, as técnicas e os recursos metodológicos, selecionados para o trabalho escolar, precisam corresponder e garantir à construção ou aprimoramento de habilidades e a consolidação das competências. A metodologia pretende compreender olhar crítico e ressignificado para os métodos de ensino.

VII – SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO ENSINO-APRENDIZAGEM

VII. I – AVALIAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL

O objetivo da avaliação é acompanhar e registrar o processo de desenvolvimento das crianças, valorizando seus saberes e dimensionando as ações do educador, estabelecendo uma relação indissociável entre avaliar e replanejar.

O processo avaliativo na educação infantil da rede municipal caminha para uma avaliação ética e responsável, ser realizada como referência o papel mediador estabelecido no Currículo Base do Território Catarinense (2019). Compreender o papel mediador da avaliação também é fundamental para a eficiência do processo. Segundo Hoffmann (2012), mediação significa um estado de alerta permanente sobre as ações e pensamentos das crianças. Dessa forma, registrando, refletindo, envolvendo as crianças, todo o processo avaliativo deve ser registrado e compartilhado com as famílias, como indica a LDB – Lei nº 9.394/96:

Art. 31. A educação infantil será organizada de acordo com as seguintes regras comuns: (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)

I- avaliação mediante acompanhamento e registro do desenvolvimento das crianças, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao ensino fundamental; (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013)

V- expedição de documentação que permita atestar os processos de desenvolvimento e aprendizagem da criança. (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013)

Nesse sentido, a documentação compartilhada com as famílias deve, preferencialmente em transmitir o potencial das crianças, narrando a trajetória e destacando seu potencial no processo de vivências e experiências.

VII.II AVALIAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL

A proposta da Rede Municipal de Educação de Brusque fundamentada na BNCC e Currículo Base da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Território Catarinense destaca que a avaliação

se caracteriza como um processo de ensino-aprendizagem processual, contínuo e diagnóstico, que implica a avaliação do aluno e autoavaliação do professor e aluno. Para obter uma aprendizagem significativa, é necessário que a avaliação impulse o processo de construção e reconstrução do conhecimento. A avaliação de aprendizagem do aluno significa perceber até que ponto essas competências e habilidades foram, ou não desenvolvidas durante o tempo de escolaridade.

A avaliação diagnóstica formativa tem como função básica, auxiliar o professor a observar os alunos, a mediar e interagir com eles, a compreender melhor suas necessidades, de modo a ajustar de maneira mais sistemática e individualizada, suas intervenções pedagógicas e as situações didáticas que propõe, na expectativa de otimizar a aprendizagem com critérios de entendimento reflexivo, conectado, compartilhado, autonomizando o processo de ensino e de aprendizagem.

Na avaliação diagnóstica formativa, professor e aluno devem estar comprometidos, ao longo do processo, num movimento de ajuda, a fim de dimensionar os avanços e as dificuldades, ambos em constante interação.

A avaliação diagnóstica formativa faz pergunta, investiga e integra o saber e experiência do aluno, busca alternativas e proporciona feedback, ensinando à medida que corrige no processo de ensino e de aprendizagem. Feedback, aqui, se traduz por realimentação e revisão, tornando-se uma forma de ajuda ao aluno, ao grupo ou a toda a classe, considerando a possibilidade de mudança na conduta.

É formativa toda a avaliação que ajuda o aluno a aprender e a se desenvolver, ou melhor, que participa da regulação das aprendizagens e do desenvolvimento no sentido de um projeto educativo.

Avaliação formativa ajuda o aluno a compreender e a se desenvolver. Colabora para a regulação de suas aprendizagens, para o desenvolvimento de suas competências e o aprimoramento de suas habilidades em favor de um projeto (MACEDO, 2007, p. 118).

A avaliação é um processo e não um fim, utilizada como um instrumento que visa libertar e emancipar os sujeitos e não controlar e classificar, procurando sempre resgatar aqueles que necessitam e estimulam os alunos para a construção de novos conhecimentos, a fim de serem críticos, capazes de atuar na sociedade de forma criativa, contribuindo para sua transformação.

Uma avaliação investigativa, que permeia diversos fatores, deve acontecer a todo o momento, sendo permanente até de reflexão; logo deve começar pelo professor que também será um orientador, um observador. A observação contínua do desempenho escolar ao longo do ano letivo é tão importante quanto a avaliação concentrada nos momentos de provas, trabalhos individuais ou em grupo.

Focar a avaliação somente em momentos pontuais implica em não permitir ao sujeito manifestar o que aprendeu de fato.

O processo de avaliação formativa (ação/reflexão/ação) e o trabalho de recuperação paralela proporcionarão o avanço do aluno. Ao avaliar o aluno pela nota, o professor deverá tomar o cuidado de observá-lo durante todo o período, percebendo as dificuldades, limitações, conquistas no seu desenvolvimento e mudança de comportamento em geral, não lançando uma nota simplesmente pelo desempenho em provas e/ou trabalhos.

É significativo na educação, compreender a avaliação como um processo contínuo e inclusivo. Para isso, é necessária uma visão diagnóstica na qual o professor consiga perceber como o aprendizado aconteceu. No entanto, é relevante considerar o eixo desse processo, ou seja, a própria prática. Nesse sentido, a avaliação se caracteriza como um processo de ensino e aprendizagem que implica na avaliação das crianças e na autoavaliação do professor.

A avaliação no Ensino Fundamental em nossa escola compreende a aprendizagem da criança como um todo e não por partes isoladas, é vista como um processo construtivo das ações praticadas no contexto escolar. É no acompanhamento do desenvolvimento do processo ensino aprendizagem que o educador deve ter um olhar reflexivo focando nos avanços das habilidades a serem adquiridos em cada ano/série percebendo cada criança nos aspectos cognitivos, afetivos e emocionais dentro das possibilidades e respeito ao tempo e limite de cada um. Durante as práticas pedagógicas o educador realiza sua observação identificando quais avanços e as dificuldades encontradas. É por meio destes registros que vão se identificando o desenvolvimento da criança, sendo um elemento base nesta construção e ponte de partida na Base Nacional Comum Curricular.

Portanto, o educador tem como dever respeitar, incentivar e garantir a participação de todos os educandos e contribuir para que se torne seres autônomos comprometidos com a construção de uma sociedade mais justa e solidária.

VIII – EDUCAÇÃO INTEGRAL

A Educação que aqui se defende é uma educação que exige dos educadores disponibilização e entrega – sem aqui desconsiderarmos as dificuldades encontradas por esses profissionais – enfim, exige amor. Nossa visão de Educação segue em direção aos saberes mencionados pelo filósofo da complexidade Edgar Morin em seu livro “Os sete saberes necessários à educação do futuro” (2000), os quais sinteticamente são: as cegueiras do conhecimento: o erro e a ilusão; os princípios do conhecimento pertinente; ensinar a condição humana; ensinar a identidade terrena; enfrentar as incertezas; ensinar a compreensão e a ética do gênero humano.

Ao citar esses saberes indicados por Morin, queremos dar relevância à Educação que acreditamos ser a mais humanista. Uma educação que busque sinceramente o desenvolvimento integral do educando, compreendendo esta integralidade de modo planetário. Instigando-o a acreditar

no outro e responsabilizar-se por este. Uma educação que educa a sensibilidade, os sentidos, as emoções e as relações interpessoais entre todos os entes que pertencem ao nosso planeta.

Uma Educação Integral significa a interação da escola e da comunidade, compondo uma vivência única de aprendizagem, em que temos os alunos como produtores de conhecimento e os currículos escolares com significado para a vida desses sujeitos. Deixamos claro que a Educação Integral não significa necessariamente uma escola de tempo integral, e sim, que as experiências vivenciadas nesse processo sejam de construção do aluno dos saberes postulados por Morin.

A Escola Padre Carlos Fuzão não contempla os alunos com uma educação em tempo integral, porém há o contra turno onde a escola oferece atividades extracurriculares em que os alunos participam do apoio pedagógico. No ano de 2014, foram contemplados com o programa “Mais Educação” do governo federal, dando a oportunidade às crianças permanecerem na escola depois do período normal de aula, ou seja, no contraturno do horário que estudam, incluindo os projetos vinculados como o Artesanato, Esporte, Apoio Pedagógico e Horta escolar. Infelizmente esses projetos não estão sendo vinculados no atual momento.

(...)a Educação Básica deve visar à formação e ao desenvolvimento humano global, o que implica compreender a complexidade e a não linearidade desse desenvolvimento, rompendo com visões reducionistas que privilegiam ou a dimensão intelectual (cognitiva) ou a dimensão afetiva.(BNCC, 2018, pág. 14).

Assim, a visão plural e multidimensional da criança e do adolescente na BNCC, levando a ideal formação integral para perto das escolas brasileiras, estimulando o desenvolvimento na sua totalidade e potencialidade.

Na Base Nacional Comum Curricular menciona que os estudantes desenvolvam determinadas habilidades e competências para atuar “com discernimento, responsabilidade para resolver problemas, além de ter autonomia para tomar decisões, ser proativo para identificar os dados de uma situação e buscar soluções, conviver e aprender com as diferenças e as diversidades”.

Na BNCC, competência é definida como a mobilização de conhecimentos (conceitos e procedimentos), habilidades (práticas, cognitivas e socioemocionais), atitudes e valores para resolver demandas complexas da vida cotidiana, do pleno exercício da cidadania e do mundo do trabalho. (BNCC, 2018, pág. 8)

Ao determinar as aprendizagens essenciais com as dez competências gerais abrangendo a construção do conhecimento a partir do significado, facilitando a prática dos saberes nas escolas e na vida.

IX – CLASSES MULTISSERIADAS DAS ESCOLAS DE CAMPO

Nossa escola é uma das quatro escolas de campo do município, atendemos os alunos em diferentes idades num mesmo espaço, tendo a responsabilidade de um único professor. A garantia do direito à educação através do trabalho pedagógico da classe multisseriada é o fato de que o aprendizado, por ser complexo, necessita que os conhecimentos trabalhados em cada série estabeleçam uma relação lógica e uma articulação coerente e também que a aprendizagem não realize de forma uniforme.

Em suma, na classe multisseriada “o(a) professor(a) é um(a) mediador(a) de diferentes relações” (PASUCH; SILVA; SILVA; 2012, p. 203) e nesse ato, ele próprio precisa ser vários. As crianças de classe multisseriada não precisam somente dos conteúdos, aulas expositivas e instrutivas. Elas precisam de relações consigo mesmas, com os amigos, com o conhecimento e o mundo, e isso é a valorização de uma educação que se preocupa com a dimensão humana do ser, em suas outras múltiplas dimensões, promovendo assim todos os direitos.

A diversidade em relação à população rural pode acontecer pelo fato de o campo possuir diferenças culturais, sociais e econômicas à cidade. A partir dessa problemática, entra em ação o papel do educador do campo, o qual vivencia diariamente, e que por sua vez acaba se tornando uma ponte entre o campo e a cidade, ressaltando que esses alunos tem o direito de um ensino com qualidade, tenha um ensino satisfatório resultando no desempenho educacional.

X – ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)

Durante muito tempo, a Educação Especial funcionou como um sistema paralelo, não integrante do sistema geral da educação, criando-se um mito de que era muito difícil ensinar o educando com deficiência, justificando, dessa forma, a discriminação e a segregação das pessoas.

Porém, a mesma sociedade que separa e exclui é capaz de apurar o olhar e perceber na diversidade humana sua maior “riqueza”. Diante desse olhar, um novo conceito surge, chamado Inclusão. Nessa concepção, as diferenças humanas passam a ser vistas como um valor a ser assumido por todos e não como algo que inferioriza e diminui. A pluralidade e não a igualdade é a principal característica do ser humano.

De acordo com Poker et al. (2013, p.19) o Atendimento Educacional Especializado, na perspectiva da Educação Inclusiva, deve ser compreendido como sendo de:

caráter exclusivamente de suporte e apoio à educação regular, por meio do atendimento à escola, ao professor da classe regular e ao aluno. Tem como objetivo oferecer aos alunos que frequentam a Sala de Recursos Multifuncional o ensino de conteúdos específicos, estratégias e utilização de recursos pedagógicos e de tecnologia diferenciada, não existentes na classe regular, que são fundamentais para garantir a sua aprendizagem e acesso ao currículo comum. (POKER et al. 2013, p19).

Nesse sentido, as atividades desenvolvidas no AEE devem integrar a proposta pedagógica do ensino regular, o atendimento complementa e/ou suplementa o processo de formação dos alunos. Cada aluno tem sua própria história de aprendizagem (conjunto de saberes já construídos e aprendidos); características pessoais em seu modo de aprender. Há os que aprendem melhor por meio da via visual (leitura, filmes, observação etc.), há os que necessitam maior utilização do concreto, bem como os que já operam bem no nível abstrato.

Enfim, cada um é diferente do outro, tanto em termos de características físicas, sociais, culturais, como do funcionamento mental.

Sabe-se, também, que não há aprendizagem se não houver um ensino eficiente. Para que haja um ensino produtivo e eficiente, entretanto, há de se considerar as características e peculiaridades de cada aluno, que devem direcionar as respostas educacionais que o sistema dará a cada um e a todos os alunos.

A educação especial é uma modalidade de mediação escolar especializada, realizada por meio de estratégias, técnicas e diversas atividades ao processo de aprendizagem e desenvolvimento com condições diferenciadas. Com isso, as estratégias são mediações realizadas pelos professores na sala de recursos multifuncionais, demandam um conhecimento especializado por metodologias de aprendizagens promovendo diferentes perfis de crianças/estudantes.

Segundo o Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial:

Há que se levar em conta as escolhas do professor para ensinar e as do aluno para aprender. Essas escolhas não são espontâneas, aleatórias, mas demandam decisão, seleção de um caminho de aprendizagem, de uma metodologia de ensino e do uso de recursos didáticos pedagógicos [...] (BATISTA; MANTOAN, 2006, p.7)

Na Escola de Ensino Fundamental Padre Carlos Fuzão, primeiramente acolhem este alunado apoiando o seu desenvolvimento em todas as etapas, orientando a família e o aluno da grande importância desse atendimento, trabalhando com conjunto de atividades pedagógicas, recursos de acessibilidade e estratégias para avaliação do professor, articulando e desenvolvendo atividades e alcançando os objetivos, tendo a colaboração dos demais envolvidos.

A quem se destina o atendimento para os alunos com deficiência física, deficiência mental, alunos com surdez, cegueira, baixa visão, surdo, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades, regularmente matriculados na rede regular de ensino. Nas escolas polo ou na modalidade de AEE itinerante consiste no deslocamento do professor de Educação Especial para atendimento das unidades escolares, que não apresentam sala multifuncional, mas que tem demanda que justifique o

atendimento. A disponibilização do serviço leva em conta o número de alunos a ser atendido, ou a necessidade do atendimento, visto que, alguns alunos, em função de sua deficiência não conseguem se deslocar ao polo. O atendimento acontece o inverso do período da classe comum frequentada pelo aluno. Acontece duas vezes por semana, com duração de no mínimo 1h por atendimento. Esse ensino não substitui o regular e a condicionalidade para sua participação é estar frequentando a Educação Básica.

XI – PROGRAMAS E PROJETOS PEDAGÓGICOS

Dentro de cada instituição educacional, se trabalha com as necessidades dos alunos, e com a realidade escolar, visando um melhor desempenho na educação e no aprendizado dos alunos. Os programas educacionais são voltados para o educando com foco em seu desenvolvimento buscando sempre incentivar a busca por conhecimento e ampliar sua visão perante as realidades e os contextos em que estão inseridos, sem menosprezar o seu conhecimento de causa, e suas experiências vindas de casa, bem como aumentar sua vontade e interesse na aulas e no permanecer na escola, evitando assim as desistências e as faltas contínuas que se perpetuam ao longo do tempo dependendo da realidade da comunidade escolar.

Segundo Gasparin (2011, p. 3):

O ponto de partida dos programas e projetos não será a escola, nem a sala de aula, mas a realidade social mais ampla. A leitura crítica dessa realidade torna possível apontar um novo pensar e agir pedagógicos. Deste enfoque, defende-se o caminhar da realidade social, como um todo, para a especificidade teórica da sala de aula e desta totalidade social novamente, tornando possível um rico processo dialético de trabalho pedagógico.

Assim se compreende que cada projeto e programa feito dentro das unidades escolares, tem como foco a realidade social dos alunos, onde estes projetos sejam capazes de melhorias em seu dia a dia, a realidade da comunidade assim como a escolar mudam, e nessa mudança os projetos e programas educacionais precisam acompanhar, para que não se tornem obsoletos nem desanimadores.

Por fim a Escola de Ensino Fundamental Padre Carlos Fusão, trabalha com projetos programas que além de uma base pedagógica, onde estimula o aprendizado e a criatividade do aluno, se mantém com a realidade da comunidade, trazendo novas perspectivas e incentivando a busca por melhoria e qualidade de vida.

XII – PARTICIPAÇÃO DOS ALUNOS

XII. I APRENDE MAIS

A Secretaria de Educação com o propósito de melhorar qualidade ensino organizou o projeto Aprende + Brusque que são alunos com dificuldade de aprendizagem com foco na leitura, escrita,

interpretação textual e operações matemáticas, como também o projeto conta com a parceria da Educação Física proporcionando jogos tabuleiros, quebra-cabeças e videogames que possam desenvolver as habilidades lógicas.

Na Escola de Ensino Fundamental Carlos Fuzão conta com a participação de 4 alunos organizados no contraturno, que apresentam necessidades individuais e coletivas. São duas aulas por semana com atividades diferenciadas, atrativas e lúdicas.

XII. II ENSINO REMOTO E HÍBRIDO

A sociedade brasileira e mundial, foi tomada por um grande surto na saúde, onde se deparou com o novo coronavírus, sendo necessário readaptar às novas realidades em relação à saúde, procedimentos, emprego e vida escolar.

Em 2020 para enfrentar a situação da melhor forma possível, sem danos à saúde e à educação dos alunos da rede municipal de Brusque, pois devido à nova realidade, foi necessário partir para aulas on-line, de modo não presencial nas unidades escolares.

A secretaria de educação, juntamente com a prefeitura de Brusque, forneceu aos alunos e professores a plataforma de ensino Moodle, como ferramenta base para dar continuidade ao ensino das crianças e ao trabalho pedagógico dos professores e demais profissionais da educação. Foi necessário muita compreensão e envolvimento dos profissionais da educação, pais, alunos e da comunidade escolar no geral, coube aos professores, buscar por informações, treinamentos, pesquisas e ampliar sua visão diante das novas circunstâncias educacionais.

Aos alunos foi necessário adaptar-se com a nova rotina de estudos, entregando aos professores de forma remota, as atividades encaminhadas, através da plataforma MOODLE, WhatsApp, E-mail, e em alguns casos, conforme a realidade dos alunos, atividades impressas e entregues na escola.

Aos pais coube dar suporte emocional às crianças, atendê-las em casa com a ajuda das tecnologias disponíveis, buscar e entregar nos prazos as atividades impressas, participar das reuniões on-line, e incentivar os filhos a permanecer estudando mesmo em casa.

A alternativa proposta on-line foi viável e importante para o primeiro momento crítico da pandemia mundial, mas no decorrer do tempo se percebeu a necessidade do contato aluno e professor para o real aprendizado dos alunos, visto que a realidade da comunidade escolar com relação a meios tecnológicos era precária, em alguns casos escassos, prejudicando o aprendizado e a comunicação dos alunos com os profissionais da educação.

Para o retorno das aulas presenciais, foi criado o documento que rege toda a Rede de Ensino Municipal, onde se tem todos os modelos de higiene e precauções a serem usados e desempenhados para evitar o contágio do novo coronavírus, seguindo as diretrizes de saúde do estado de Santa Catarina e adequando com a realidade da unidade escolar, chamado de PLANCON.

Assim se obteve uma segurança maior para o retorno educacional presencial, mas como ainda se está em estado de pandemia, foi instituído o Ensino Híbrido, onde ocorreu o que se chamou de 'rodízio de alunos', para se evitar aglomeração, semana a semana se alternava as crianças que ficavam em casa com as que vinham de modo presencial, e ainda as crianças que por motivos de saúde as ditas com comorbidades que permaneceram em casa em tempo integral, tudo pensado na saúde e no bem estar dos alunos e profissionais da educação.

XIII – PARTICIPAÇÃO DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS LEGAIS

XIII.I APP – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES

Colegiado representativo de pais e professores. É uma entidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, regida pelo Código Civil. Essa associação possui um papel fundamental no andamento da escola, é responsável pela formalização dos processos de adesão e habilitação e pelo recebimento, execução e prestação de contas com recursos financeiros transferidos pelo MEC. Também tem a função de obter recursos por meio das contribuições dos associados, doações, subvenções diversas e administrá-los.

As atividades e responsabilidades atribuídas à APP são regulamentadas no próprio estatuto conforme anexo 1.

XIII.II – CONSELHO ESCOLAR

O Conselho Escolar é um órgão colegiado de natureza deliberativa, consultiva, avaliativa e fiscalizadora sobre a organização e a realização do trabalho pedagógico e administrativo do estabelecimento de ensino.

É composto por representantes da comunidade escolar e de movimentos sociais organizados e comprometidos com a educação pública, presentes na comunidade, sendo presidido por seu membro nato, o (a) diretor(a) escolar.

O Conselho Escolar tem por função a análise, discussão e aprovação das questões referentes à educação na unidade escolar, no âmbito administrativo, financeiro e pedagógico contemplados no Projeto Político Pedagógico, sempre em parceria com as outras entidades organizadas na escola. Participando nas decisões coletivas, responsabiliza-se e compromete-se com a função social da escola que é a da formação cidadã.

As eleições do Conselho Escolar acontecem nas dependências da escola, com a participação dos professores, funcionários e pais, onde são escolhidos os representantes dos pais que possuem filhos matriculados regularmente na escola, funcionários, professores e membros da APP.

Em conformidade com o Decreto nº 7.470, de 28 de julho de 2014 são realizadas Assembleias de Pais visando informar-lhes quanto as atribuições e a importância dos conselheiros escolares e como o mesmo é composto. É proporcionado aos professores, funcionários e pais a participação e pais a

participação no Curso de Formação para Conselheiros Escolares que é desenvolvido pelo MEC por meio do Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares, visando a participação de todos para a construção de uma comunidade mais ativa e participativa.

XIV – AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

É um instrumento de melhoria e de qualidade institucional, com o objetivo de compreender e avaliar todo o processo educacional no âmbito escolar. Os movimentos fortemente pedagógicos deve contemplar uma avaliação capaz de identificar os pontos fracos e os erros possam ser corrigidos e pensados na melhoria. O processo é sistemático de discussão permanente nas práticas vivenciadas na escola, à construção da sua autonomia para o avanço e aperfeiçoamento a qualidade do trabalho.

A sondagem pedagógica ocorrida no Ensino Fundamental é um exemplo de instrumento usada para avaliar a evolução no processo de aprendizagem, para que saibamos realmente em que fase a criança se encontra e o que precisa ainda alcançar. Com esse processo, a partir das pistas obtidas, o professor passa a conhecer as hipóteses elaboradas e, dessa forma, poderá planejar atividades mais significativas e ainda organizar as necessidades de cada criança.

XV – CAPTAÇÃO DE RECURSOS

XV. I PDDE – PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA

O PDDE consiste na assistência financeira às escolas públicas da educação básica das redes estaduais, municipais e do Distrito Federal e às escolas privadas de educação especial mantidas por entidades sem fins lucrativos. O programa engloba várias ações e objetiva a melhoria da infraestrutura física e pedagógica das escolas e o reforço da autogestão escolar nos planos financeiros, didáticos e administrativos, contribuindo para elevar os índices de desempenho da educação básica.

XV. II APP – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES

A escola possui um bom relacionamento com os membros da APP, pois a escola necessita da parceria do mesmo. A APP representa com sua diretoria, representar a Associação de Pais e Professores, com a função de melhoria investido em possíveis ações construtivas na nossa escola.

A diretoria constitui dos seguintes cargos e pessoas que o compõem:

QUADRO 4: GESTÃO APP 2022/2024

PRESIDENTE	Geisilaine Correa Minhuk
VICE – PRESIDENTE	Juraci Gonçalves Dias
TESOUREIRO	Roseli Baierle Correia
SECRETÁRIA	Lidiana Karvak Abreu Bonfanti
CONSELHO FISCAL	Maiara Klann Galvão, Ana Quezia Trindade da Silva, Juliana Maria Schovambach

ART. 4º – A DIMENSÃO OPERACIONAL

I – CALENDÁRIO ESCOLAR

No início do ano todas as unidades escolares recebem da Secretaria Municipal de Educação/SEME o calendário escolar, constando a quantidade de dias letivos que serão trabalhados durante o ano. Neste calendário constam informações sobre reuniões pedagógicas, feriados, dias festivos, reuniões de coordenadores e diretores, Conselho de Classe, entrega de resultados das avaliações, formações dos professores e recesso. O calendário escolar é complementado na escola de acordo com as necessidades de cada unidade escolar conforme consta no anexo deste documento.

II – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Período Matutino: 7h30min às 11h30min

Período Vespertino: 13h às 17h

Apoio Pedagógico: Terça-Feira/ Quarta-Feira / Sexta-feira (Vespertino).

Os horários de entrada e saída deverão ser respeitados, pois contribuem para a segurança e tranquilidade do educando, da família e da escola. Caso haja necessidade de trazer ou buscar a criança fora do horário pré-estabelecido, os pais deverão comunicar a professora ou a direção.

III – PLANEJAMENTO DE AÇÕES E METAS

<i>Dimensão</i>	<i>Objetivos</i>	<i>Estratégias</i>	<i>Responsável pela conduta</i>	<i>Resultados Esperados</i>
Gestão Educacional Democrática		<ul style="list-style-type: none">- Propiciar um ambiente acolhedor, valorizando os profissionais e respeitando a diversidade;- Conscientização através de palestras e reuniões individuais e coletivas sobre os cuidados com os bens públicos;-Desenvolvimento de Projetos Educativos;- Fazer reuniões pedagógicas, levantamento de dados através de	Direção/ coordenação; Professores, Funcionários e pais.	<ul style="list-style-type: none">- Atualizar o PPP (Projeto Político Pedagógico) da escola;- Coordenar a elaboração e implementação do Regimento da Escola de acordo com o PPP;- Incentivar a responsabilidade e o comprometimento com a Unidade Escolar;- Gerenciar a organização e

		<p>pesquisa junto à comunidade escolar Interna e Externa;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Atualização e revisão do documento do PPP; - Eleição do Conselho Escolar 2023 e APP 2024; - Reuniões com professores, alunos, pais e APP; - Definir democraticamente a utilização dos recursos recebidos do PDDE e da Contribuição Espontânea; - Entrega do Plano de Ensino de cada professor/ disciplina, bem como o acompanhamento de sua aplicação; - Família na Escola: Maio/ Agosto; - Homenagens Cívicas; 	<p>funcionamento da escola em parceria com a APP, atendendo aos princípios e diretrizes estabelecidos no documento;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Utilizar de forma adequada e eficaz os recursos recebidos; - Organizar coletivamente os tempos e espaços da escola acompanhando seu desenvolvimento; - Propiciar qualidade nos processos de ensino e aprendizagem, observando a Proposta Pedagógica do município e a legislação que fundamenta a educação; - Incentivar os pais e responsáveis nos eventos, reuniões e ações escolares; - Zelar pelo bom funcionamento dos espaços educativos; - Manter contínuo fluxo
--	--	---	---

				de informações entre SEME, direção, professores e demais funcionários, como também pais e a comunidade.
Práticas Pedagógicas e Avaliação		<ul style="list-style-type: none"> - Formação continuada oferecida pela SEME e a Unidade Escolar; - Estimular o corpo docente a incorporar os recursos tecnológicos na sua metodologia de ensino; - Participação dos eventos e seminários; - Diversidade de instrumentos avaliativos no processo ensino e aprendizagem; - Acompanhamento dos alunos no processo de ensino e aprendizagem e o protagonismo dos alunos nas produções. 	- Direção e Coordenação.	<ul style="list-style-type: none"> - Assegurar a efetiva incorporação da Proposta Pedagógica do Município, através do uso nos planos de aula dos professores; - Estimular e apoiar aos projetos pedagógicos dentro e fora da unidade escolar; - Estimular o desenvolvimento de projetos pedagógicos inovadores na escola; - Acompanhar o desempenho dos alunos através dos relatórios, encaminhamentos, boletins e frequências e a participação nas aulas.
Infraestrutura Física e Recursos Pedagógicos		- Reunião com a SEME;		- Espaços físicos (convitativos, organizados, acolhedores, estimulantes,

		- Reunião com Conselho Escolar e a APP;		alfabetizadores e com produções dos alunos); - Revitalização dos espaços externos como o parque, horta e demais projetos que a escola irá realizar; - Revitalização da sala de Ed. Infantil.
--	--	---	--	--

IV – REGIMENTO INTERNO

O regimento interno é um documento que conta todas as regras que irão definir a organização administrativa, pedagógica, didática e disciplinar da instituição escolar, estabelecendo normas que deverão ser seguidas, como por exemplo, os direitos e deveres de todos que convivem no ambiente escolar.

O Regimento deve surgir da reflexão que a escola realiza sobre si mesma e estar pautado na legislação que é aplicada no país, estado e município. É um documento normativo e administrativo da unidade escolar, fundamentado na proposta pedagógica e no Projeto Político Pedagógico coordenado o funcionamento da escola, regulamentando as ações entre os participantes do processo educativo, promovendo assim a reflexão, discussão e a tomada de decisão pelos membros da instituição na busca de respostas e soluções às questões referentes ao processo de ensino aprendizagem.

Deve garantir o cumprimento dos direitos e deveres da comunidade escolar, à medida que propicia o aperfeiçoamento da qualidade de educação e estabelece responsabilidades e para cada segmento que compõe a instituição escolar. Ele deve estar pautado numa proposta de gestão democrática, possibilitando a qualidade do ensino, a autonomia e a participação da comunidade escolar, objetivando o cumprimento de todas as ações educativas que são estabelecidas no Projeto Político Pedagógico da instituição.

- ADAPTAÇÃO: É obrigação dos pais e da escola adaptar a criança de acordo com a sua necessidade.

- **FALTAS:** Caso a criança necessite faltar mais do que cinco (05) dias consecutivos, ou sete (07) dias alternados durante o mês, os pais deverão justificar as faltas, pois caso esta justificativa não aconteça, à criança será encaminhada ao programa APOIA.

- **ATUALIZAÇÃO ENDEREÇO E TELEFONE:** Os pais deverão atualizar os endereços e telefones da residência e do trabalho sempre que houverem mudanças para que possamos localizá-los quando necessário.

- **LANCHE:** A escola servirá o lanche de acordo com o cardápio elaborado por uma nutricionista, fornecido pela Secretaria de Educação (de manhã e à tarde). Quando houver passeio a criança poderá trazer seu próprio lanche de acordo com seu gosto, porém, este deverá ser um lanche saudável.

- **RECREIO MONITORADO:** O Parecer CCE/SC156/05, estabelece que será considerado tempo de recreio o cômputo da carga horária com responsabilidade do corpo docente e supervisão dos gestores, em apresentar atividades dirigidas aos educados podendo ser organizada uma escala para o cumprimento do recreio monitorado.

- **ROUPAS E PERTENCES:** Para as crianças da educação infantil, os pais deverão enviar todos os dias 3 ou 4 mudas de roupas, 3 ou 4 fraldas descartáveis (se for o caso), roupas conforme a estação e uma sacola plástica (para roupas sujas).

Lembramos que nas roupas, calçados e outros pertences que a criança trouxer para a escola deverá constar seu nome, caso contrário à escola não se responsabilizará pelo extravio, perda ou troca do mesmo.

Os pais deverão devolver roupas e pertences que não sejam de seu filho(a). Pedimos que olhem as mochilas sempre que seu filho chegar em casa para observar se nenhum objeto ou roupa foi enviado por engano e caso isso aconteça pedimos que devolvam.

- **ANIVERSÁRIOS:** Os aniversários serão comemorados a cada dois meses na última sexta-feira do mês.

- **SAÚDE DA CRIANÇA:** Os pais devem ficar atentos à higiene pessoal das crianças: escovar os dentes antes de vir para a escola; dar banho diariamente; vir com roupas e calçados limpos; cortar as unhas e cabelos sempre que necessário; revistar a cabeça ao menos duas vezes por semana e em caso de piolho a criança deverá permanecer em casa para fazer o tratamento com vista a eliminar o parasita, cabendo aos pais comunicar a escola o período de afastamento da criança.

A criança será dispensada das aulas se contrair qualquer doença infectocontagiosa ou ferimentos que limitem suas atividades na escola, cabendo aos pais comunicarem o período de afastamento a ser cumprido pela criança. A administração de medicamentos para as crianças será realizada pela escola somente mediante apresentação da receita médica.

É responsabilidade da escola prestar o atendimento necessário caso ocorra qualquer acidente com a criança durante o período que ela aqui se encontrar. Os pais deverão comunicar a professora

sobre qualquer problema que esteja acontecendo com a criança para que o mesmo tenha o atendimento necessário.

- REUNIÕES: É importante a presença dos pais em nossas reuniões, pois estas visam um bom relacionamento entre a escola e a família, indispensável à formação da criança. Os pais que não se fizerem presentes nas reuniões não terão direito de reclamar posteriormente sobre as decisões tomadas e constadas em ata.

- REUNIÕES PEDAGÓGICAS: Conforme consta no calendário escolar, as reuniões pedagógicas acontecerão durante o horário de aula em período matutino ou vespertino e os alunos serão dispensados neste período. Estes momentos se fazem necessários para que os professores estudem e discutam sobre o desenvolvimento de seu filho visando um melhor desempenho em suas funções.

- COLABORAÇÃO DOS PAIS: Os pais deverão colaborar com as promoções realizadas pela escola e pela APP durante o ano, tais como venda de rifa, participação em festas, etc. É indispensável que os pais ou responsáveis mantenham em dia a contribuição mensal da APP a qual é usada para repor material didático, complementar a merenda e para a manutenção do prédio e dos equipamentos.

V – PLANCON

V.I ATUAL SITUAÇÃO ORGANIZACIONAL

V.I.I ENTRADA E SAÍDA DAS CRIANÇAS E FUNCIONÁRIOS

ENTRADA: As crianças e profissionais cumpram as regras do uso de máscara e ao chegar no ambiente escolar procuram os dispensadores de álcool 70% para a higienização das mãos, posteriormente são orientados a respeitar o distanciamento e evitando a aglomeração na espera do horário de aula.

SAÍDA: As crianças são orientadas a higienizar suas mãos com álcool 70% e aguardar os pais e o ônibus com o distanciamento nas devidas medições. Os profissionais aguardam para o registro ponto nas medições postas no espaço físico, higienizam suas mãos e registram sua presença.

V.I.II DESINFECÇÃO

- A escola prover a higienização e desinfecção adequadas de materiais, superfícies e ambientes, aos profissionais responsáveis pela limpeza.

- Utilização exclusivamente produtos de limpeza e higienização regularizados pela ANVISA e ao fim que se destinam.

- Realização diariamente procedimentos que garantam a higienização dos ambientes dos estabelecimentos, intensificando a limpeza com desinfetantes próprios para esta finalidade.

- Higienização o piso das áreas comuns a cada troca de turmas e superfícies de uso comum, tais como maçanetas das portas, corrimãos, interruptores, puxadores, bancos, mesas, acessórios em instalações sanitárias e instrumentos didáticos e pessoais.
- Disponibiliza equipamentos de higiene adequados para os estudantes, professores e funcionários.

V.I.III ALIMENTAÇÃO

- Cuidados com a higiene na produção e manipulação de alimentos.
- Os horários das refeições são diferenciados por turmas, evitando aglomeração de alunos e funcionários.
- Orientação de alunos e trabalhadores sobre o uso compartilhado de alimentos e utensílios, como copos, talheres, pratos entre outros.

V.I.IV PREVENÇÃO

- Adotamos rotinas regulares de orientação para os estudantes e profissionais sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da transmissão do COVID-19, com ênfase na correta utilização, troca, higienização e descarte de máscaras, bem como na adequada higienização das mãos e de objetos, e respeito ao distanciamento social seguro, sempre em linguagem acessível para toda a comunidade escolar.
- Orientação aos estudantes e profissionais sobre a necessidade e importância de evitar tocar os olhos, nariz e boca, além de higienizar sistematicamente as mãos.
- Acompanhamento os casos suspeitos ou confirmados, na comunidade escolar, e com as autoridades locais, a evolução de casos positivos, de forma a gerenciar o funcionamento do estabelecimento, continuidade das aulas, a adequação da cancelando-as, se necessário, e quando aplicável, contemplar o possível fechamento temporário do estabelecimento, de forma total ou parcial (apenas alguma sala, edifício ou instalação).
- A vacinação contra o COVID-19, inclusive a dose de reforço, é obrigatória para todos os trabalhadores da Educação.

REFERÊNCIAS

- ARANHA, M. L. A. **Filosofia da educação**. 4. ed. São Paulo: Moderna, 2008.
- BATISTA, Cristina Abranches Mota; MANTOAN, Maria Teresa Egler. **Educação Inclusiva: atendimento educacional especializado para deficiência mental**. 3ª. Ed. Brasília: MEC, SEESP, 2007.
- BRASIL, Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília, MEC / SEB, 2018.
- BRUSQUE. Secretaria Municipal de Educação. **Proposta pedagógica municipal**. 2. Educação. 3. Brusque (SC), 2021.
- BOCK, A. M. B. e AGUIAR, W. M. J. **PSI da Educação: em busca de uma leitura crítica e de uma atuação compromissada**. In: BOCK, A. M. B. (Org.). A perspectiva sóciohistórica na formação em psicologia. Petrópolis, RJ: Vozes, 2003.
- BRANDÃO, C. R. **O que é Educação?** 28.ED. SÃO PAULO, SP: BRASILIENSE, COLEÇÃO PRIMEIROS PASSOS, 1993.
- DECLARAÇÃO DE SALAMANCA: **Sobre Princípios, Políticas e práticas e práticas na área das necessidades educativas especiais**. Salamanca – Espanha, 1994.
- FARIA, V. L. B; SALLES, F. Currículo na Educação Infantil: **Diálogo com os demais elementos da proposta pedagógica**. São Paulo: Ática, 2012.
- FREITAS, M. T. A. VYGOTSKY & BAKHTIN: **Psicologia e Educação: Um intertexto**. São Paulo: Ática, 1994.
- GASPARIN, José Luiz. **Uma didática para a pedagogia histórico-crítica**. 5 ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2011.
- GONZÁLEZ-REY, F. **Personalidade, saúde e modo de vida**. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2004.
- KRAMER, S. (Org.). **Introdução ao estudo da didática**. 6. ed. São Paulo: Ática, 2003.
- SOARES, Marcos Aurélio Silva. **O pedagogo e a organização do trabalho pedagógico/Marcos Aurélio Silva Soares**. - Curitiba: Ibpex, 2011. - (Série formação do professor).

ANEXO 1 – ESTATUTO



ATA DA REUNIÃO Nº 1/2008 – APROVAÇÃO DO ESTATUTO.

Ao vigésimo segundo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e oito (22/02/2008), reuniram-se na Escola Ensino Fundamental “Padre Carlos Fuzão”, às 15:00 horas, para discutir assuntos referentes à: apresentação dos novos funcionários e falta de professores para terceira série (3ª) e Educação Infantil, entrega dos Kits escolares (materiais para os alunos), leitura do Novo Estatuto da APP e outros que surgirem no decorrer da reunião.

Estiveram presentes:

- 1 – João Martins
- 2 – Elina Lacerda
- 3 – Lucineide Mafra Rossinski
- 4 – Marisa Alves de Brito
- 5 – Rozetele Weber Sapelli
- 6 – Rozinei Weber
- 7 – Emi J. Bado
- 8 – Marlene Garcia
- 9 – Lauro Marques
- 10 – Roseli Martins
- 11 – Terezinha Gomes
- 12 – Maíli de Jesus de Oliveira
- 13 – Marlene
- 14 – Andréia Silva
- 15 – Rosemarie Guedes
- 16 – Margarete Parizotto
- 17 – Taise Cristina Coelho
- 18 – Márcia Choartz
- 19 – Jaqueline Rover
- 20 – Eldina Mafra
- 21 – Arno Russwiler
- 22 – Eliane M. Gomes
- 23 – Romeu Lidio Cecatto
- 24 – Neusa R. S. Viguerani

ISENTO

Registro de Tabelas e Documentos e Planilhas Jurídicas
 Rua do Centenário, 19 - Brusque/SC
 Iza Regina Schaefer Weber - Oficial
 protocolo 5947 Livro 26 Folha 261 Data 18/03/2008
 registro 2013 Livro A 31 Folha 136 Data 18/03/2008
 m-lançamento 0,00 selo 0,00 Total 0,00
 valor : R\$. 100,00/2008 Oficial: Mueker

ELO DE FISCALIZAÇÃO: ISENTO
 SERIE / NÚMERO: APZ 66483/84

A diretora Neusa inicia a reunião dando boas vindas e agradecendo a presença de todos, também, fez a apresentação da nova professora e merendeira. A professora Suzamara Modeiros fez a leitura do Estatuto da escola.

Dona Neusa a diretora, pediu aos pais que era necessário aprovar o estatuto e sendo assim todos eles aprovaram.

Após a diretora entregou aos pais kits vindos da prefeitura municipal, para doar para os alunos e comentou que ainda não chegaram os uniformes e que alguns alunos, devem comparecer ao colégio, não podendo acumular faltas.

E por fim deu-se por encerrada a reunião.

Sem mais para o momento, lavro esta ata que segue assinada por mim, secretária da APP.

Confere à original:

Brusque, 22 de fevereiro de 2.008.

Fabiane Nocelli Mendes

Emi José Bado

Secretária

Presidente



Reconheço como autêntica a(s) firma(s) de:
 [8FX01627] - 2007 JOSE BADO.....
 dia 22 de Fevereiro de 2008
 em Brusque - SC
 Em face de:
 CÁTIA REGINA DA ROSA
 ESCRIVENTE NOTARIAL

Sônia Knibs Crespi
 OAB/SC 15641

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES (APP)
DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL "PADRE CARLOS FUZÃO"



CAPÍTULO I

Da Constituição, Fundação, Sede e Finalidades:

Art. 1º - A Associação de Pais e Professores, doravante denominada apenas APP, fundada em 15/03/1.956 e reformulada no dia 22/02/2008, na Escola Ensino Fundamental "Padre Carlos Fuzão", órgão estrutural e deliberativo junto a Direção, é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, de duração indeterminada e existência e existência obrigatória, com atuação junto à referida Unidade Escolar, sede e foro no município de Brusque, estado de Santa Catarina, e será regida pelo presente Estatuto.

Parágrafo Único: A APP se compõe de todos os Pais ou Responsáveis legais por alunos, professores desta Unidade escolar e pessoas da Comunidade como nos termos do Art. 13 desse Estatuto.

Art. 2º - Constitui finalidade específica da APP a integração Escola-Comunidade em termos de conjugação de esforços, articulação de objetivos e harmonia de procedimentos o que caracteriza principalmente por:

- a) Estimular a transformação da escola em centro de integração e desenvolvimento comunitário, aprimorando-a como agente de seu próprio desenvolvimento, em estreita colaboração com órgãos do poder público e outras entidades;
- b) Promover a aproximação e cooperação entre pais e professores de modo a interessar os membros da comunidade pelas atividades escolares e a escola pelas atividades comunitárias;
- c) Motivar a direção da Unidade escolar na promoção, bem como, participando no funcionamento de cursos de interesse e necessidades comunitárias, inclusive quanto à orientação;
- d) Promover atividades culturais, tais como palestras, reuniões, seminários, dias de estudos, festas;
- e) Participar na solução de problemas de freqüência, higiene, disciplina dos alunos, períodos de aula, uniformes, transportes...Sempre, dentro da harmonia que deve marcar a convivência dos pais, professores e alunos;
- f) Cooperar na conservação e recuperação do prédio e equipamentos da Unidade Escolar;
- g) Administrar de acordo com o regimento interno da Associação de Pais e Professores e as normas baixadas pela Assembleia Geral e pelo Conselho Fiscal;
- h) Promover e zelar pela harmonia no andamento das atividades da Escola frente à comunidade.

Art. 3º - A APP será composta dos seguintes órgãos:

Erni J. Bado

Sonia Krihs Crespi
DIRETORA



- a) Assembleia Geral
- b) Diretoria
- c) Conselho Fiscal

CAPÍTULO II

Da Assembleia Geral:

Art. 4º - A Assembleia Geral é o órgão máximo de decisão da APP e dela deverão participar todos os sócios em pleno gozo de seus direitos sociais e de suas prerrogativas.

Art. 5º - A Assembleia Geral será Ordinária ou Extraordinária:

- a) A Assembleia Geral Ordinária ocorrerá anualmente no primeiro bimestre letivo, para deliberar sobre Relatório de Atividades, prestação de Contas, para Eleição e Posse da Nova Diretoria (dois em dois anos), com 1/3 (um terço) dos associados em primeira convocação ou qualquer número de associados em segunda convocação, depois de 15 (quinze) minutos da primeira;
- b) A Assembleia Geral Extraordinária será realizada sempre que for necessário, será convocada pela Presidência da APP ou a requerimento de, no mínimo, 1/5 (um quinto) dos sócios, para apreciar as proposições de interesse geral, com 1/3 (um terço) dos associados em primeira convocação ou qualquer número de associados em segunda convocação, depois de quinze minutos da primeira.

Parágrafo 1º - As Assembleias Gerais serão presididas pelo presidente da APP e/ou direção da Escola. Na ausência ou impedimento, a Assembleia indicará um associado para desempenhar a função.


Parágrafo 2º - Os professores serão convocados para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária;

Parágrafo 3º - No caso de destituição da Diretoria ou de um dos membros da diretoria, será convocada Assembleia Geral Extraordinária, para esse fim, com 2/3 (dois terços) dos associados em primeira convocação ou 1/3 (um terço) dos associados em segunda convocação, depois de 15 (quinze) minutos da primeira.

Art. 6º - Compete a Assembleia Geral:

- a) Eleger os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- b) Decidir sobre benfeitorias a serem executadas na Unidade Escolar;
- c) Aprovar o Plano de atividades e aplicação dos recursos financeiros da APP anualmente;
- d) Preencher e/ou exercer por decisão da maioria, cargos na Diretoria e do Conselho Fiscal dentro do mandato estabelecido pela Assembleia Geral;

CAPÍTULO III

Ermi G. Rado 


Sonia Krebs Crisp
CRASC 15651



Da Diretoria

Art. 7º - A Diretoria da APP será composta por 01 (um) Presidente, 01 (um) Vice-Presidente, 01 (um) 1º Secretário, 01 (um) 2º Secretário, 01 (um) 1º tesoureiro, 01 (um) 2º Tesoureiro e 01 (um) representante do Corpo Docente, todos com mandato de 02 dois anos, não podendo ser reeleito para o mesmo cargo na gestão consecutiva.

Parágrafo 1º - A eleição da Diretoria da APP dar-se-á na primeira Assembleia Geral Ordinária, no primeiro trimestre e a posse deverá ocorrer nos trinta dias subsequentes.

Parágrafo 2º - Somente deverão votar e serem votados pais ou responsáveis legais de alunos, os professores e demais funcionários da escola.

Parágrafo 3º - O representante dos professores na Diretoria será escolhido pelo próprio corpo docente da escola.

Parágrafo 4º - Na falta de pessoas em número suficiente para composição da Diretoria, podem ser supridos os cargos de Vice-Presidente, 2º secretário e 2º Tesoureiro.

Parágrafo 5º - Em caso de vacância de qualquer cargo para o qual não haja substituto legal, caberá a Assembleia Geral Ordinária (caso esteja marcada para ocorrer) ou a Assembleia Geral Extraordinária (a ser marcada) eleger um substituto.

Art. 8º - Compete a Diretoria:

- Estimular a formação de comissões especiais para realizar determinadas tarefas específicas ou transitórias, orientando quando necessário, os trabalhos das mesmas;
- Assumir a responsabilidade que cabe na sua função;
- Convocar e presidir reuniões administrativas e gerais;
- Elaborar junto com a Direção da Unidade Escolar, no início de cada ano, o Plano de Atividades e o Plano de Aplicação dos recursos financeiros, aprovados pelo Conselho Fiscal e pela Assembleia Geral;
- Realizar despesas e autorizar pagamentos de acordo com as normas estabelecidas no Regimento Interno e de conformidade com o orçamento e programas de trabalho, aprovados pelo Conselho Fiscal;
- Apresentar mensalmente ao Conselho Fiscal, balancete financeiro e orçamentário, no qual se evidencie o cumprimento do que foi programado e os compromissos financeiros da APP;
- Registrar em ata as reuniões e o movimento patrimonial e financeiro nos livros próprios;
- Exercer as demais atividades necessárias ao alcance dos objetivos da APP, respeitadas as normas estatutárias e/ou regimentais.

Art. 9º - Os fundos e demais valores da APP, serão movimentados pelo Presidente, juntamente com o 1º Tesoureiro da APP. Na mudança da Diretoria será comunicado a agência bancária que a conta da APP, a partir de tal data, será movimentada pelos novos titulares.

Berni J. Bado

Sonia Khiris Crespi
DIRETORA



Art. 10º - Compete, privativamente, ao Presidente representar a Associação ativamente e passiva, judicial e extra-judicialmente.
Compete aos membros da Diretoria:

a) Presidente:

- Administrar, juntamente com o Tesoureiro e em consonância com o Estatuto, os recursos financeiros da Unidade Escolar.
- Ler e tomar providências cabíveis quanto à correspondência recebida e expedida.
- Promover entrosamento entre os membros da Diretoria a fim de que os cargos sejam desempenhados satisfatoriamente.
- Assumir a responsabilidade que lhe cabe na administração do Fundo Escolar.
- Convocar e presidir reuniões administrativas e gerais.
- Apresentar, no final do mandato, relatório no qual resumirá todas as atividades da APP em sua gestão.
- Realizar despesas e autorizar pagamentos de conformidade com o orçamento e programa de trabalho aprovado pelo Conselho Fiscal.
- Representa a APP em encontros, reuniões, etc.

b) Vice-Presidente:

- Auxiliar o Presidente nas funções pertinentes ao cargo.
- Assumir as funções do Presidente quando este estiver impedido de exercê-las.

c) 1º Secretário:

- Elaborar todas as correspondências e documentação, atas, cartas, ofícios, comunicados, convocações, estatuto, reformulação de estatuto, etc.
- Ler as atas em reuniões e Assembleias.
- Assinar junto com o Presidente, toda correspondência expedida.
- Manter organizada e arquivada toda a documentação expedida e recebida.
- Conservar o livro de Atas em dia e sem rasuras.
- Elaborar com os demais membros da Diretoria, o Relatório Anual.

d) 1º Tesoureiro:

- Assumir a responsabilidade de toda a movimentação financeira (entrada e saída de valores).
- Assinar juntamente com o Presidente, todos os cheques emitidos e os balancetes.
- Prestar contas, no mínimo, a cada três meses à Diretoria e Conselho Fiscal e, anualmente, em Assembleia Geral, aos associados.
- Manter os livros contábeis em dia e sem rasuras.

e) 2º Tesoureiro:

- Auxiliar o 1º Tesoureiro nas funções pertinentes ao cargo.
- Assumir as funções do 1º Tesoureiro quando estiver impedido de exercê-las.

Erni of Prado



[Handwritten signature]

Sônia Ruth Gomes



CAPÍTULO IV

Do Conselho Fiscal

Art. 11º - O Conselho Fiscal é órgão de controle, fiscalização e avaliação da Associação e, deliberará presente a maioria de seus membros.

Parágrafo 1º - O Conselho Fiscal será composto por cinco membros.

- Presidente;
- 2 professores;
- 2 pais ou responsáveis de alunos

Parágrafo 2º - O Diretor do estabelecimento é o presidente do Conselho Fiscal.

Art. 12º - Compete ao Conselho Fiscal:

- Examinar e aprovar os balancetes mensais, apresentados pela Diretoria;
- Fiscalizar os registros do movimento financeiro da APP, entradas e saídas e aplicação de recursos, emitido pareceres para posterior apreciação da Assembleia Geral;
- Analisar e emitir parecer sobre relatório anual;
- Solicitar à Diretoria, sempre que julgar necessário, esclarecimento e/ou documentos comprobatórios de despesas ou receitas.

Art. 13º - O Conselho Fiscal será eleito de dois em dois anos, conforme eleição da diretoria.

CAPÍTULO V

Dos Sócios

Art. 14º - São Considerados sócios da APP, todos os pais ou responsáveis legais dos alunos regularmente matriculados na Escola, todos os professores, os especialistas e demais e demais funcionários e ainda outras pessoas da comunidade, quando tiverem sua admissão aprovada pela Diretoria.

Parágrafo 1º - Serão excluídos automaticamente os pais ou responsáveis legais dos alunos transferidos para outra Unidade Escolar, desistentes ou concluintes do ensino oferecido por esta Unidade Escolar e, demitidos por justa causa, assim reconhecida em procedimento que assegure direito de defesa e de recurso, decidido em Assembleia Geral Extraordinária.

Art. 15º - Constituem direito dos sócios a APP:

- Participar de todas as atividades sociais, assistenciais e culturais da Unidade Escolar;
- Votar e ser votado dentro das disposições estatutárias.

Ermi J. Bodo


Sorcia Aníto Crespi
DIRETORA
DRE/C 15657



Art. 16º - Constituem deveres dos sócios da APP:

- Comparcer as reuniões, encontros e, atender as convocações recebidas;
- Colaborar com as iniciativas e promoções da Unidade Escolar e da APP;
- Contribuir, por todos os meios a seu alcance, para que o processo educativo da U.E. seja eficiente e produtivo;
- Procurar desempenhar os encargos que lhe forem atribuídos;
- Requerer convocações da Assembleia Geral, quando julgar necessário, por meio de documento escrito, desde que conte com 1/5 (um quinto) dos sócios.

CAPÍTULO VI

Das Reuniões

Art. 17º - Haverá quatro espécies de reuniões:

- Reuniões administrativas de que participará somente a Diretoria convocada pelo seu presidente ou pelo Conselho Fiscal da APP;
- Reuniões com a presença da Diretoria, Conselho Fiscal e Assembleia Geral juntamente, sempre convocadas e presididas pelo presidente da APP e/ou pelo diretor da Escola, onde participarão todos os sócios;
- Reuniões simples, das quais participarão apenas os pais ou responsáveis de alunos e professores de determinada série ou classe escolar;
- Reuniões convocadas pelos sócios que será presidida por um dos sócios que convocaram, onde participarão todos os sócios.

Art. 18º - Os professores devem comparecer às reuniões da APP sempre que necessário, através de convocação.

Art. 19º - Os assuntos apresentados nas reuniões só poderão ser aprovados quando contarem com a maioria simples dos sócios presentes, cabendo ao Presidente da APP o voto de desempate, quando for o caso.

CAPÍTULO VII

Das Eleições

Art. 20º - As eleições para o cargo de Diretoria e do Conselho Fiscal da APP, dar-se-ão no início do ano letivo sempre com o mandato de 02 (dois) anos e a posse deverá ocorrer nos trinta dias subsequentes.

Parágrafo 1º - Poderão votar e ser votados todos os integrantes do corpo associativo da APP em pleno gozo de seus direitos sociais.

Art. 21º - A eleição da diretoria obedecerá aos seguintes critérios:

- Uma chapa será indicada pela atual Diretoria da APP;

Erni J. Bado


Sônia Krihs Crespi
PRESIDENTE



- b) Poderão ser apresentadas outras chapas por qualquer sócio da APP;
- c) Os sócios poderão apresentar a chapa até uma hora antes da Assembleia Geral Ordinária;
- d) A eleição poderá ser por aclamação, se tiver apenas uma chapa e por voto secreto se tiver duas ou mais chapas.

CAPÍTULO VIII

Do Patrimônio e da sua Aplicação

Art. 22º - O patrimônio da APP será constituído:

- a) Das contribuições regulares dos sócios;
- b) Das Doações;
- c) Das subvenções consignadas pelo Poder Público;
- d) Das rendas da festa escolar e da rifa;
- e) De qualquer outra espécie de renda não compreendida nas alíneas anteriores;
- f) De todos bens móveis que pertençam ou venham a pertencer à APP.

Art. 23º - A aplicação dos recursos da APP obedecerá ao percentual abaixo discriminado:

- a) 50% (cinquenta por cento) para assistência ao educando;
- b) 50% (cinquenta por cento) para investimento e custeio.

Art. 24º - Em caso de extrema necessidade poder-se-á alterar o percentual de distribuição de recursos do Fundo Escolar, através de exposição de motivos a ser examinada pela Secretaria Municipal de educação, que aprovarão ou não a alteração solicitada.

CAPÍTULO IX

Do Regimento Interno

Art. 25º - O Regimento Interno será considerado vigente a este Estatuto, na qual regulamentará a ordem interna da Associação e a aplicação deste.

Parágrafo Único: A elaboração do Regimento caberá à Diretoria, devendo ser apreciado em reunião geral.

CAPÍTULO X

Da reforma do Estatuto

Art. 26º - O presente Estatuto somente poderá ser reformulado juntamente com toda a Assembleia Geral com mais de 50% dos votos.

Erni G. Bado

Sônia Krebs Cruz
04891 15651



Art. 27º - O presente Estatuto será registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas na Comarca de Brusque.

CAPÍTULO XI

Da Dissolução

Art. 28º - A APP só poderá ser dissolvida por ato da Secretaria de educação, em caso de extinção da Unidade escolar que a sedia ou desvirtuamento de suas finalidades.

Parágrafo Único - Em caso de dissolução da APP, respeitados os compromissos existentes, será deliberado por Assembleia Geral uma comissão de pais para decidir sobre o destino de seu patrimônio, no prazo de sessenta dias.

CAPÍTULO XII

Das Disposições Gerais

Art. 29º - A APP será representada, ativa e passivamente, em juízo e fora dele, pelo seu Presidente.

Art. 30º - São sócios fundadores da APP da U.E. as pessoas que participaram da reunião de fundação, cujos nomes constam da respectiva ata.

Art. 31º - todas as funções previstas neste Estatuto serão exercidas gratuitamente.


Art. 32º - Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos em reunião geral "ad referendum" da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 33º - Não poderão exercer cargos eletivos os sócios que não estiverem no gozo de seus direitos civis.


CAPÍTULO XIII


Art. 34º - Este estatuto revoga totalmente a anterior, em suas cláusulas ou artigos.

Brusque, 22 de fevereiro de 2008.


Ferni José Bado
Presidente

Recebeu como autêntica a(x) firma(s) de:
[189-9441]-8901 JOSÉ BADO.....
.....
.....
Cm. R. Brusque, 01053300
Belo: BFX01624

Em 22/02/2008

CARTERINA DA ROSA
ESCRIVÃO NOTARIAL


Sonia Aníbal Cruz
CAB/SC 15651





Registro de Pessoas Físicas - Documento de Transmissão de Bens
 Rua do Carmine, 19 - Brusque

Nome: **Eugenia Schaefer**

Processo: 53847 Livro: 0000000000	Data: 10/03/2008
Matrícula: 2013 Livro A: 0000000000	Data: 10/03/2008
Valor: 0,00	Total: 0,00
Assinatura: <i>[assinatura]</i>	<i>[assinatura]</i>

ISENTO

TIPO DE FISCALIZAÇÃO: isenção
 SÉRIE / NÚMERO: APZ 66483134

Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Identidade e Tutela, das
 Classes Transitorias Brasileiras - Oficial Registrador
 Rua Felipe Schmitz, 179, Sala 05, Torres, Centro, Brusque - SC, 89200-000 - (41)
 3361-0711 - 08/registrocivil@registrocivil.com.br

Autenticado. Autêntico e verdadeiro. Não há ressalva por ser uma reprodução
 fiel do documento original, sendo servente do ofício.

Emulção: 1 Autenticação R\$ 2,00; 1 Selos de Fiscalização Pago
 (Código BRCC) R\$ 1,00; Total R\$ 3,00. Voucher nº 33499

Selo Digital de Fiscalização PDV000000-BMDC

Confira os dados do ato em: <http://registro.civl.gov.br>
 Rua N. Brusque - 15 de Junho de 2008

[assinatura]
 Oficial Registrador - Brusque

ANEXO 2 – CALENDÁRIO ESCOLAR

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEME 2023

Janeiro						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

- 1 - confraternização Universal**
 20 - Retorno adms, monitores e serviços gerais
 27 - Retorno dos Professores e Coordenadores
 30 a 3 - Semana de Formação

Março						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

- 23 Dias Letivos**
 6 a 10 - Semana Combate à Violência contra mulher
 8 - Dia Internacional da Mulher
 20 a 24 - Semana da água
 28 - Dia do Monitor Escolar
 31 - Data final postagem 1º planejamento Fund

Maio						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

- 22 Dias Letivos**
 1 - Dia do trabalhador
 8 a 12 - Semana da Família da Escola
 11 - último dia de lançamento de notas 1º tri
 12 - Término do 1º trimestre
 15 - Início do 2º Trimestre
 15 a 26 - 1ª Sondagem Pedagógica
 15 a 26 - Avaliação Diagnóstica Aprende+ 1º tri
 29 a 31 - Entrega de Boletins
 31 - Data final postagem 2º planejamento Fund

Julho						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

- 13 Dias Letivos**
 8 - Fim do 1º Semestre da Ed Infantil
 17 a 19 - Entrega de Relatórios Ed. Infantil
 20 a 21 - Formação continuada
 20 a 28 - Recesso Escolar- Alunos
 24 a 28 - Recesso Escolar- Professor/Coordenador
 31 - Reunião Pedagógica

Setembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

- 20 Dias Letivos**
 1 - Início do 3º Trimestre
 1 a 7 - Semana da Pátria
 1 a 7 - Despertar Ambiental e Desastre Naturais
 4 a 15 - Avaliação Diagnóstica Aprende+ 2º tri
 4 a 15 - 2ª Sondagem Pedagógica
 6 - último dia de lançamento de notas 2º tri
 7 - Independência do Brasil
 8 - Ponto Facultativo
 11 a 15 - Entrega de Boletins
 15 - Data final postagem 3º planejamento Fund
 21 - Dia da Árvore
 25 a 29 - Semana Objetivos de Desenvolvimento Sust
 Agente Adm.

Novembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

- 19 Dias Letivos**
 2 - Finados
 3 - Ponto Facultativo
 6 a 10 - Rematrículas
 12 - Dia do Gestor Escolar
 13 a 17 - Novas Matrículas
 13 a 17 - Semana da Dislexia
 15 - Proclamação da República
 20 - Dia Nacional da Consciência Negra
 20 a 1 - 3ª Sondagem Pedagógica
 20 a 1 - Avaliação Diagnóstica Aprende+ 3º tri
 27 a 1 - Treinamento com Defesa Civil nas Escolas

Fevereiro						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28				

- 14 Dias Letivos**
 6 a 7 - Organização da Escola
 8 - Início das aulas
 20 - Carnaval (Feriado Municipal)
 21 - Ponto Facultativo

Abril						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

- 18 Dias Letivos**
 3 - Dia da Merendeira
 7 - Sexta-Feira Santa
 9 - Domingo de Páscoa
 17 a 20 - Semana da Literatura Infantil
 18 - Dia de Monteiro Lobato
 21 - Dia de Tiradentes
 24 a 28 - Parada Pedagógica Ed. Infantil
 24 a 28 - Conselho de classe/reunião pedagógica

Junho						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

- 20 Dias Letivos**
 5 - Dia Mundial do Meio Ambiente
 5 a 9 - Semana do Meio Ambiente
 8 - Corpus Christi
 9 - Ponto Facultativo

Agosto						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

- 22 Dias Letivos**
 4 - Aniversário de Brusque
 7 a 11 - Semana da Família na Escola
 21 a 25 - Semana da Diversidade e Inclusão
 22 - Dia do Coordenador Pedagógico
 25 - Conselho em Ação (Anos Iniciais)
 28 - Conselho em Ação (Anos Iniciais)
 28 a 31 - Parada Pedagógica Ed. Infantil
 31 - Término do 2º trimestre

Outubro						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

- 20 Dias Letivos**
 1 a 31 - Resgate da Cultura Germânica
 1 a 31 - Saúde e Segurança nas escolas
 12 - Nossa Senhora Aparecida
 13 - Ponto Facultativo
 15 - Dia do professor
 16 - Dia Mundial da Alimentação
 28 - Dia do Servidor Público
 29 - Dia Nacional do Livro

Dezembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

- 11 Dias Letivos**
 4 - Conselho de Classe (Anos Finais)
 4 a 8 - Parada Pedagógica Ed. Infantil
 5 - Conselho de Classe (Anos Iniciais)
 7 - Confraternização 9º ano
 8 - Fim do 2º Semestre da Ed Infantil
 8 - último dia de lançamento de notas 3º tri
 11 a 15 - Entrega de Relatórios Ed. Infantil
 15 - Entrega de Avaliações
 15 - Último dia Letivo para alunos
 20 - Último dia de trabalho
 25 - Natal

Total de 201 dias letivos

1º Trimestre 63 dias

2º Trimestre 68 dias

3º Trimestre 70 dias

REGIMENTO INTERNO ESCOLAR

- Cumprir as disposições deste Regimento Escolar no que lhe couber;
- Atender às determinações dos diversos setores da Unidade Escolar;
- Comparecer pontualmente às aulas e demais atividades escolares;
- Participar das atividades programadas e desenvolvidas pela Unidade Escolar;
- Zelar pela limpeza e conservação das instalações, dependências, mobílias, material didático, indenizando os prejuízos que porventura vier causar;
- Respeitar as instruções disciplinares e cumprir seus deveres escolares, exemplo: tarefas, trabalhos, pesquisas, etc;
- Não se ausentar da escola sem a devida autorização da direção ou representante;
- Informar os pais e trazer assinado pelos mesmos, avaliações ou comunicações enviadas pela escola;
- Não fazer uso de aparelhos celulares; (Lei Estadual nº 14.363 de 25/01/08)
- Justificar à direção e ao professor, mediante atestado médico ou declaração dos pais e responsáveis, a ausência à provas e entrega de trabalhos na data prevista;
- O aluno deverá apresentar-se diariamente, para todas as atividades escolares devidamente uniformizados;
- O aluno deverá trazer diariamente, o material completo e identificado;
- O aluno só será dispensado das aulas, por problemas de saúde, mediante apresentação de atestado médico ou justificativa dos pais;
- A escola não se responsabiliza por nenhum aluno fora do espaço escolar, a não ser em passeios de estudo, acompanhado do professor;
- Não será permitido o uso de bonés, capuz e similares;
- Medicamentos não serão permitidos sem prescrição médica e autorização dos pais;
- O consumo de guloseimas não será permitido na unidade de ensino no período escolar (Lei Estadual nº 12.061 de 18 de dezembro de 2001);
- A alimentação diferenciada só será permitida sob prescrição médica e/ou nutricionista;
- Proibido o uso de maquiagem nas atividades diárias salvo exceções como apresentações e atividades culturais.
- Nas atividades do contra turno os alunos deverão vir devidamente uniformizados ou vestimenta sob orientação da direção;

- Nas aulas de Educação Física é obrigatório o uso de tênis e cabelo amarrado portanto garrafa d' água, toalha higiênica e demais utensílios de higiene pessoal deverão estar presente na mochila.